

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 190

Recife - Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.438/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO, 43º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 44º Promotor de Justiça Criminal da Capital a partir da publicação da presente Portaria até 31/12/2018, em razão da licença médica do Bel. João Maria Rodrigues Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.439/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Cível da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO, 6ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 9º Promotor de Justiça Cível da Capital, no período de 13/12/2018 a 01/01/2019, em razão das férias da Bela. Raimunda Nonata Borges Piauilino Fernandes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.440/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. $9^{\rm o}$, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. RICARDO GUERRA GABÍNIO, 15º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 10º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, no período de 13/12/2018 a 01/01/2019, em razão das férias da Bela. Mainan Maria da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.441/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1° da Instrução Normativa PGJ n° 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO, 23ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 13/12/2018 a 01/01/2019, em razão das férias do Bel. João Luiz da Fonseca Lapenda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.442/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. $9^{\rm o}$, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o disposto no art. $1^{\rm o}$ da Instrução Normativa PGJ $n^{\rm o}$ 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
LAIS COelhO TENERIC ACAVICANTI
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
MARIA Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clânio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiros

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIO-GERAL:

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcar

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu barros (Presiciente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canutt
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antoni CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: ascom@mppe.mp.br E-ne: 81 3182-7000

RESOLVE:

Designar a Bela. KATARINA MORAIS DE GUSMÃO, 41ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 42º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 13/12/2018 a 01/01/2019, em razão das férias do Bel. João Luiz da Fonseca Lapenda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS Procurador Geral de Justica

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.443/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de provimento da 3ª Promotoria de Justiça de Salgueiro, a fim de assegurar a efetiva presença ministerial nas audiências e sessões;

CONSIDERANDO que o edital de acumulação para este cargo restou deserto:

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio Ofício nº 047/2018, da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial de Salgueiro;

CONSIDERANDO o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa 002/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

- I Designar os Membros EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS DE AQUINO, Promotor de Justiça de Serrita, e RAÍSSA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA, Promotora de Justiça de Terra Nova, ambos de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/12/2018 a 31/12/2018.
- II Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.444/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação do titular da Promotoria de Justiça de Brejo da Madre de Deus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, em privilégio ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. VINICIUS COSTA E SILVA, Promotor de Justiça de

Toritama, de 1ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Júri de Brejo da Madre de Deus, marcada para o dia 18/12/2018, referente ao processo nº 42-97.2013.8.17.0340.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.445/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 12ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática:

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

- I Designar o Bel. LUCIANO BEZERRA DA SILVA, 1º Promotor de Justiça de Bonito, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Bonito, em conjunto ou separadamente, no período de 02/12/2018 a 21/12/2018, em razão das férias da Bela. Andreia Aparecida Moura do Couto.
- II Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justica

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.446/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 12ª Circunscrição de Nazaré da Mata;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

- I Designar o Bel. EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES, 1º Promotor de Justiça de Gravatá, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte, de 1ª Entrância, no período de 02/12/2018 até 21/12/2018, em razão das férias da Bela. Andreia Aparecida Moura do Couto.
- II Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS Procurador Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: Lais Coelho Teixeira Cavalcanti SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: MAIA Helena da Fonte Carvalho SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS: Clânio Valenca Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIO-GERAL:

CHEFE DE GABINETE

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcan

CONSELHO SUPERIOR

Prancisco Directo Bartos (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canutt
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: accom@mppe.mp.br Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.447/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de plantão, por meio da Portaria PGJ nº 2.366/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração oriunda da Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-PGJ n.º 2.366/2018, de 27.11.2018, publicada no DOE de 28.11.2018, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.448/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros do mês de novembro/2018, por meio da Portaria PGJ nº 2.103/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, oriunda da 9ª Circunscrição Ministerial, com sede em Olinda;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.103/2018, de 26.10.2018, publicada no DOE do dia 29.10.2018, conforme anexo desta Portaria.

II – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 24.11.2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.449/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Sobreaviso, por meio da Portaria PGJ nº 2.369/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração por meio do Ofício nº 357/2018:

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-PGJ n.º 2.369/2018 de 27.11.2018, publicada no DOE de 28.11.2018, conforme anexo desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.450/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de audiências de custódia, por meio da Portaria PGJ nº 2.154/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração oriunda da 1ª Circunscrição Ministerial com sede em Salqueiro que altera o Polo 16 - Ouricuri;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-PGJ n.º 2.154/2018, de 31.10.2018, publicada no DOE de 01.11.2018, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS Procurador Geral de Justiça

DESPACHOS Nº 62.

Recife, 5 de dezembro de 2018

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Expediente n.º: s/n/18 Processo n.º: 0020531-2/2018

Requerente: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Assunto: Solicitação

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça,

encaminhe-se à CMGP para informar.

Expediente n.º: 065/18 Processo n.º: 0020138-5/2018

Requerente: GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 09, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/18 Processo n.º: 0019438-7/2018

Requerente: DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA

Assunto: Requerimento

Despacho: Tendo em vista as informações prestadas pela CMGP,

arquive-se o presente por perda de objeto.

Expediente n.º: 072/18 Processo n.º: 0019511-8/2018

Requerente: ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça,

encaminhe-se à CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 047/18 Processo n.º: 0019547-8/2018

Requerente: FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO

Assunto: Solicitação

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis.

Expediente n.º: 513/18 Processo n.º: 0019572-6/2018

Requerente: MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS:
Clênio Valenca Avellino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Repato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE

DUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcant

CONSELHO SUPERIOR

Pranicisto directo andra (Fresiciente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



oberto Lyra - Edifício Sede ua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio EP 50.010-240 - Recife / PE -mail: ascom@mppe.mp.br Assunto: Comunicações

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/18 Processo n.º: 0019635-6/2018

Requerente: CRISLEY PATRICK TOSTES

Assunto: Requerimento

Despacho: 1. Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça. 2.

Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 381/18 Processo n.º: 0019649-2/2018

Requerente: EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Cientificado ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça,

arquive-se.

Expediente n.º: 080/18 Processo n.º: 0019652-5/2018 Requerente: DIOGO GOMES VITAL

Assunto: Requerimento

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 813/18 Processo n.º: 0019654-7/2018

Requerente: GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.

Expediente n.º: s/n/18 Processo n.º: 0019675-1/2018 Requerente: IVO PEREIRA DE LIMA

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 10, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 052/18 Processo n.º: 0019705-4/2018

Requerente: JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.

Expediente n.º: s/n/18 Processo n.º: 0019947-3/2018

Requerente: SOLON IVO DA SILVA FILHO

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 06, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/18 Processo n.º: 0019948-4/2018

Requerente: SOLON IVO DA SILVA FILHO

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminho à CMFC para fins

de pagamento. Expediente n.º: s/n/18 Processo n.º: 0019951-7/2018

Requerente: SOLON IVO DA SILVA FILHO

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6°, § 3°, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/18 Processo n.º: 0019953-0/2018

Requerente: SOLON IVO DA SILVA FILHO

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 06, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/18 Processo n.º: 0020077-7/2018

Requerente: REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/18 Processo n.º: 0020078-8/2018

Requerente: REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 067/18 Processo n.º: 0020141-8/2018

Requerente: GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 09, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 393/18 Processo n.º: 0020206-1/2018

Requerente: GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos para análise e providências.

Expediente n.º: OF-8769/18 Processo n.º: 0020223-0/2018

Requerente: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Assunto: Comunicações

Despacho: 1. Ciente. 2. Ao apoio do gabinete para conhecimento e

divulgação.

Expediente n.º: 309/18 Processo n.º: 0020258-8/2018

Requerente: MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis.

Expediente n.º: 94/2018 Processo n.º: 0020278-1/2018

Requerente: MARIANA CANDIDO SILVA

Assunto: Requerimento

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: RE 125528/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EFE DE GABINETE



5

Processo n.º: 0020286-0/2018

Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA

Assunto: Suspeição

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: RE 126807/2018 Processo n.º: 0020337-6/2018

Requerente: NARA TAHMYRES BRITO GUIMARAES

Assunto: Suspeição

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 295/2018 Processo n.º: 0020399-5/2018

Requerente: ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO

Assunto: Comunicações

Despacho: 1. Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justica. 2. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 126/18 Processo n.º: 0020479-4/2018

Requerente: ANA VICTÓRIA FRANCISCO SCHAUFFERT

Assunto: Encaminhamento

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos

Jurídicos para análise e providências.

Expediente n.º: s/n/19 Processo n.º: 0020486-2/2018

Requerente: MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP para informar.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 46ª SESSÃO ORDINÁRIA Recife, 6 de dezembro de 2018

EXTRATO DA ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 28 de novembro de 2018

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo

Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr. Francisco Dirceu Barros

Conselheiros Presentes: Drs. Francisco Dirceu Barros, Renato da Silva Filho-Corregedor Substituto, Ivan Wilson Porto, Eleonora de Souza Luna, Nelma Ramos Maciel Quaiotti (Substituindo Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima), Gilson Roberto de Melo Barbosa, Laise Tarcila Rosa de Queiroz (substituindo Dra. Adriana Gonçalves Fontes) e Sineide Maria de Barros Silva Canuto

Representante da AMPPE: Dr. Marcos Carvalho

Secretário: Dr. Petrúcio Luna.

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Corregedor Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa que se encontra em correição no interior do Estado e dos Conselheiros Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e Dra. Adriana Gonçalves Fontes que se encontram de férias. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra o Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I - Comunicações da Presidência: O

Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, informou que no dia anterior esteve reunido no CNPG e na CONAMP, que estão de plantão em Brasília, vigilantes a tentativa de aprovar legislações em desfavor do Ministério Público. O Corregedor Substituto Dr. Renato da Silva Filho informou do julgamento de procedimento do CNMP, com confirmação da aplicação da pena e descontos. Continuando, registrou a precariedade da estrutura física da PJ de Orocó e, considerando que desde 2016 o MP não consegue um imóvel para locar na cidade, SUGERIU QUE SEJA AUTORIZADO QUE A PROMOTORA DE JUSTIÇA TRABALHE NA PJ DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, NA QUAL ESTARÁ ACUMULANDO NO MÊS DE DEZEMBRO, SE ESSE FOR DE INTERESSE DA PROMOTORA DE JUSTIÇA. O Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, registrou a dificuldade para encontrar um local para locar na dita cidade, mas registrou ter gostado da proposta. O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa sugeriu que a Promotora de Justiça fique em exercício pleno na PJ de Santa Maria da Boa Vista e acumulativo na PJ de Orocó. O Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, e o Corregedor Substituto Dr. Renato da Silva Filho concordaram. O Corregedor Substituto Dr. Renato da Silva Filho SUGERIU QUE SEJA OFERECIDO PARA NOMEAÇÃO A PJ DE POMBOS, DEVIDO AO QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS EM TRAMITAÇÃO. Continuando, SUGERIU QUE SEJA DADA UMA AJUDA, CÓM DISPONIBILIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO, À PJ DE QUIPAPÁ. Continuando, ainda, SUGERIU A PRORROGAÇÃO, OU, SE FOR O CASO, A DISPONIBILIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO, DA PJ DE GLÓRIA DO GOITÁ, POR UM OU DOIS MESES, E, SE FOR POSSÍVEL, QUE ESTA SEJA FEITA POR UM DOS DOIS QUE ESTÃO ATUALMENTE, DR. JOÃO ALVES OU DRª. LUCILA GIRÃO. O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, registrou que a Associação está atenta às votações no Congresso, de interesse da Instituição, inclusive conversado com os parlamentares. Continuando, registrou que a AMPPE protocolou, no dia anterior, requerimento para que o PGJ aplique, administrativamente, o reajuste aprovado, como já definido pelo CNMP desde 2015. Por fim, registrou que, como de costume, a AMPPE está organizando um debate entre os candidatos a formação da lista tríplice para PGJ, que será no dia 19/12, às 9h, no auditório do Banco Central, e no dia 3/12 está convidando os candidatos para uma reunião. na AMPPE, às 17h30min., para definir as regras do referido debate. O Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, prestou explicações quanto à deliberação do CNPG em relação à concessão da reposição, que está dependendo da aplicação desta aos Ministros do STF, em razão do respeito ao teto constitucional, e informou que passou a demanda a sua assessoria para indicar a forma de implementação do reajuste com a máxima brevidade. Continuando, informou que já está trabalhando para atendimento da solicitação em relação à Quipapá e, em relação a Pombos verá a disponibilidade. II - Aprovação de Ata: Colocadas em apreciação as Atas da 45ª Sessão Ordinárias/2018 e 1ª e 2ª Sessões Extraordinária/2018 do Conselho Superior do Ministério Público, foi aberta à discussão. Feito os ajustes solicitados, foram colocadas em votação e aprovadas, à unanimidade. III - Processo Auto 2018/232441 - Doc nº 9779450 Relator: Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa: O Relator registrou que o voto está praticamente pronto, mas está aguardando uns dados, que foram pedidos ao Gabinete, para concluí-lo. Assim, SOLICITA QUE SEJA INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SEMANA. IV – Julgamento dos Editais de Remoção de 1ª Entrância: No que se relaciona ao edital de Remoção nº 06/2018 não houve candidato, tendo sido declarado vago o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto de Salgueiro. No que se relaciona ao edital de Remoção nº 07/2018 não houve candidato, tendo sido declarado vago o cargo de 1º Promotor de Justiça de Cabrobó. No que se relaciona ao edital de Remoção nº 08/2018 não houve candidato, tendo sido declarado vago o cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto de Salgueiro. No que se relaciona ao edital de Remoção nº 09/2018, restou removido o Dr. EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO para o cargo de 4º Promotor de Justica Substituto – Circunscrição Petrolina, pelo critério de merecimento. O Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, sugeriu a

AL SUBSTITUTO



disponibilização da PJ de Parnamirim. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU A PUBLICAÇÃO, DETERMINANDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS. V -Comunicações diversas: Colocadas em apreciação pelo Presidente os itens: V.I - Instaurações de Inquéritos Civis e PP's: SIIG nº 0020021-5/2018 e Doc. 10364352. V.II - Conversão de NF's em PP's, PP's em IC's: Doc. 10369329, Doc. 10330410 e Doc. 10334578 V.III Prorrogação de Prazo: Doc. 10350172, Doc. 10349097, Doc. 10328411, Doc. 10330816, Doc. 10310408, SIIG nº 0020019-3/2018, SIIG nº 0019993-4/2018, Doc. 10341988, Doc. 10329867, Doc. 10329814, Doc. 10329729, Doc. 10329549, Doc. 10328914 e Doc. 10329906. V.IV -Declínio de Atribuição: Doc. 10312973 e Doc. 10335966. V.V - Ação Civil Pública: Doc. 10338902, Doc. 10358576 e Doc. 10373091. V.VI -Diversos: SIIG nº 0019834-7/2018. TENDO O COLEGIADO TOMADO CIÊNCIA DA RENÚNCIA DO DR. JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES DA SUPLÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR, SUBITEM V.VI DA PAUTA, DETERMINANDO À SECRETARIA OS REGISTROS, e, em relação aos demais, aberta à discussão e, não havendo questionamentos, o Conselho Superior, À UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECÊ-LOS E DETERMINAR QUE A SECRETARIA: A) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM RECOMENDAÇÕES PARA QUE INFORMEM AS MEDIDAS EFETIVAS NO SENTIDO DE SEREM CUMPRIDAS AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS; B) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA QUE ACOMPANHEM O CUMPRIMENTO E CASO NÃO SEJA CUMPRIDO TOMEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS; C) PROCEDA ÀS DEVIDAS ANOTAÇÕES PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PRAZO; E D) ARQUIVE-SE OS DEMAIS; ALÉM DE PROCEDER COM OS ENCAMINHAMENTOS NA FORMA ESTABELECIDA PELAS RESOLUÇÕES DESTE CONSELHO. VI -Processos de Distribuições Anteriores: A Conselheira Dra. Sineide Canuto trouxe o(s) processo(s): 2018/296957, doc 10026015, correição, PJ de Itapetim, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/297037, doc 10026244, correição, PJ de Carnaíba, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. A Conselheira Dra. Laise Queiroz trouxe o(s) processe(s): 2018/370887, doc 10293883, inspeção, 12º PJDC da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/322935, doc 10119557, correição, 2º PJ de Carpina, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa trouxe o(s) processo(s): 2018/352735, doc 10226911, inspeção, 2º PJ de Afogados da Ingazeira, relatando e votando pelo arquivamento. 2017/2782297, doc 8655338, correição, 1º PJ de Belém do São Francisco, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/159278, doc 9530604, correição, 19º PJDC da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. 2017/2862885, doc 10279807, relatório trimestral, Drª. ..., relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. A Conselheira Dra. Eleonora Luna trouxe o(s) processo(s): 2017/2862894, doc 10336781, relatório trimestral, Dra. ..., relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade assumiu a presidência, em razão da necessidade de se ausentar do Dr. Francisco Dirceu. A Conselheira Dr^a. Eleonora Luna trouxe o(s) processo(s): 2018/322608, doc 10118659, correição, 13º PJ Cível da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/322635, doc 10118374, correição, 32º PJ Cível da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/322615, doc 10118701, correição, 15º PJ Cível, da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/297013, doc 10026174, correição, PJ de Tabira, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/322729,

doc 10118970, correição, PJ de Lagoa de Itaenga, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. 2018/378224, doc 10319966, inspeção, 1º PJ de Gravatá, relatando e votando pela aprovação, DEVENDO SER REMETIDO À CORREGEDORIA PARA AGUARDAR A NOVA INSPEÇÃO. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, as PROVIDÊNCIAS NO 2018/378224, doc 10319966, nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. A Conselheira Drª. Sineide Canuto trouxe o(s) processo(s): 2015/5371898, DEVOLVE À SECRETARIA, POIS JÁ HÁ DECISÃO DO CONSELHO. 2016/2235502, 2010/83445, $2014/1752437,\ 2012/799725,\ 2015/2115975,\ 2015/1910526,$ 2016/229230, 2014/1661549, 2012/837097, 201, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. O Conselheiro Dr. Ivan Porto trouxe o(s) processo(s): 2011/36804, DEVOLVE A SECRETARIA PARA NÚMERAÇÃO É JUNTADA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 2014/1643439, relatando e votando pela CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, ENCAMINHANDO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO RES-CSMP 001/2012. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, as PROVIDÊNCIAS NO 2011/36804 e 2014/1643439 nos termos do voto do relator. 2012/873628, 2015/1883947, 2015/1839934, 2015/195959, 2014/1705916, 2015/2114370, 2013/1101921, 2013/1255533, 2018/237105, 2016/2207512, 2015/1912400, 2012/797218 e 2014/1458823, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dr. Renato da Silva Filho trouxe o(s) processo(s): 2012/632581, 2014/1762425, 2014/1500758, 2015/1929416, 2018/139211, 2018/60935, 2018/80010, 2012/636389, 2016/2497416, 2015/2161174, 2014/1561799, 2013/1375713, 2015/1806365, s/n, 2014/1625163, 2016/2173144, 2015/2030307, 2016/2247485, 2014/1657439, 2014/1759037 e 2018/120167, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator, O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa SOLICITOU QUE. EXCEPCIONALMENTE, NESSA PRÓXIMA SEXTA FEIRA, NÃO SEJA CONVOCADA SESSÃO DO CSMP em razão da realização do curso de "aplicação e execução da pena" pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, que contará com a participação de quase a totalidade dos membros deste Colegiado. O Presidente do Conselho, em exercício, ACATOU A SOLICITAÇÃO. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATÓRIO Nº AGOSTO/2018. Recife, 26 de setembro de 2018

RELATÓRIOS: AGOSTO/2018

O Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os relatórios das Assessorias Técnicas em Matéria Cível e em Matéria Criminal e da Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, relativos ao período compreendido entre 01.08.2018 e 31.08.2018, conforme anexo:

(Republicado por incorreção)*

CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA I ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: Lais Coelho Teixeira Cavalcanti SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA I ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Maria Helena da Fonte Carvalho SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ASSUNTOS JURÍDICOS: Clênio Valença Avelino de Andrade CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIO-GERAL:

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aguino

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalca

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canutt
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edificio Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antoni CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: ascom@mppe.mp.br

RELATÓRIO Nº SETEMBRO/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

RELATÓRIOS: SETEMBRO/2018

O Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os relatórios das Assessorias Técnicas em Matéria Cível e em Matéria Criminal e da Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, relativos ao período compreendido entre 01.09.2018 e 30.09.2018, conforme anexo.

CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

SECRETARIA GERAL

AVISO Nº Nº SGMP 062/2018. Recife, 5 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

CONSIDERANDO a Portaria POR-PGJ Nº 2.210/2018, que constituiu a Comissão Especial de Apoio ao Departamento Ministerial de Patrimônio e Material – DEMPAM, para fins de inventário do bens de consumo e ajustes do inventário físico-financeiro dos bens permanentes no Sistema de Controle Patrimonial – SICAP;

CONSIDERANDO a obrigação legal de realização periódica de inventário dos bens de consumo, para fins de prestação de contas anuais ao Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE; AVISA:

1º) Aos membros e servidores do MPPE que as requisições de materiais de consumo direcionadas à Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos – DIMMS, sejam antecipadas e encaminhadas ao referido setor até o dia 10 de dezembro de 2018, através do Sistema FENIX.
2º) No PERÍODO DE 11 A 21 DE DEZEMBRO DE 2018, face à obrigação legal de contagem física dos itens do almoxarifado da Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos - DIMMS, NÃO SERÃO ATENDIDAS REQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO.
3º) Os pedidos de material de consumo serão atendidos até o dia 14 de

dezembro de 2018. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do email dempam@mppe.mp.br ou do telefone (81) 3182-3600.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA Secretário-Geral do Ministério Público (Republicado por incorreção)

> ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA Secretário-Geral

AVISO Nº Nº SGMP 063/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso III, do artigo 2º da Resolução PGJ nº 012/2018, USUÁRIO é membro, servidor, terceirizado, estagiário ou pessoa, devidamente autorizada pela Secretaria-Geral, que deva utilizar veículo oficial para deslocamento, QUANDO EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO e EM RAZÃO DO SEU EXERCÍCIO:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da mencionada resolução, onde está regulamentado que os VEÍCULOS DE SERVIÇO são aqueles DESTINADOS ÀS NECESSIDADES COLETIVAS para desempenho das atividades meio e fim do

MPPE:

CONSIDERANDO que é PROIBIDA a utilização de VEÍCULOS DE SERVIÇO PARA BUSCAR OU LEVAR USUÁRIOS EM SUAS RESIDÊNCIAS, em diligências dentro da região metropolitana, salvo se previamente autorizado pela Secretaria Geral, nos termos do inciso VI, do artigo 13 da Resolução PGJ nº 012/2018;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Resolução PGJ nº 012/2018, que regulamenta a utilização da frota de veículos do Ministério Público de Pernambuco, altera a Instrução Normativa PGJ nº 006/08 e suas disposições posteriores e dá outras providências, publicada no DOE MPPE de 01/08/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade dos serviços, conferindo especial atenção à otimização dos recursos disponíveis, prezando pela economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, a Recomendação emanada do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, quando do julgamento do Relatório de Inspeção realizada no Ministério Público de Pernambuco, no sentido de ser editada norma disciplinando a regular utilização dos veículos oficiais.

AVISA:

1º. Aos USUÁRIOS dos serviços do Departamento Ministerial de Transporte – DEMTR que os VEÍCULOS DE SERVIÇO DA CAPITAL DEVERÃO PERMANECER SOBRE A GESTÃO DO DEMTR, nos termos dos artigos 14 e 27 da Resolução PGJ nº 012/2018, especialmente no período de 7 à 19 DE DEZEMBRO do corrente ano, em virtude do aumento da demanda por deslocamento em consequência das comemorações da "Semana do MPPE 2019" e das inaugurações das sedes das Promotorias de Justiça de Escada e Nazaré da Mata.

2º. Ao Departamento Ministerial de Transportes – DEMTR que diante das demandas apresentadas, seja observado o teor da resolução que regulamenta a utilização da frota, dando prioridade para demandas de natureza coletiva da Instituição.

3º. Ao Departamento Ministerial de Transportes – DEMTR que diante das demandas apresentadas, seja repassado diariamente à Secretaria Geral relatório das demandas apresentadas em eventual desacordo com a resolução de utilização da frota.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA Secretário-Geral do Ministério Público

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1016/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ n^0 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna N°048/2018, da Coordenação Ministerial de Finanças e Contabilidade, protocolada sob o número 0019605-3/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: Lais Coelho Teixeira Cavalcanti SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Maria Helena da Fonte Carvalho SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS: Diânio Valenca Avelino de Andrade CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

CHEFE DE GABINETE

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDOR

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presicente, Paulo Roberto Lapenda Figueiroa Charles Hamilton dos Santos Lima Sineide Maria de Barros Silva Canutt Gilson Roberto de Melo Barbosa Adriana Gonçalves Fontes Eleonora de Souza Luna Ivan Wilson Porto Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: ascom@mppe.mp.br E-pne: 81 3182-7000 I- Designar o servidor LEONARDO PONTES DE CASTRO, matrícula nº188.649-5, Técnico Ministerial, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento Orçamentário e Financeiro, Segurança e Auditoria, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-5, por um prazo de 10 dias, contados a partir de 06/11/2018, tendo em vista Licença Médica do titular ARISTHON JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº171.501-1;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 06/11/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

> ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1017/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna N°156/2018, da Corregedoria Geral do Ministério Público, protocolado sob o número 0020014-7/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I- Designar o servidor RODRIGO DA COSTA BELTRÃO, matrícula nº188.995-8, Técnico Ministerial, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um prazo de 15 dias, a partir de 31/10/2018, tendo em vista Licença Médica da titular ANITA GUIMARÃES BURGOS, Assistente de Previdência, matrícula nº 188.159-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 31/10/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

> ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1018/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o Ofício nº 029/2018 da Coordenação Administrativa da Sede das Promotorias Justiça de Olinda, protocolado sob o nº 0019622-2/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora IANE ENAI DE MELO NÓBREGA, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.688-1, para o exercício das funções da Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 10 dias, contados a partir de 12/12/2018, tendo em vista o gozo de férias do titular, MARCELLO LYRA DE VASCONCELOS, Técnico Ministerial, matrícula 189.025-5;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 12/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

> ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1019/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da comunicação enviada via e-mail pela Promotoria de Justiça de Garanhuns;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o servidor OSMÁRIO GOMES FERREIRA, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.136-7, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de 10 dias, contados a partir de 12/12/2018, tendo em vista o gozo de férias do titular ANDRÉ LUÍS VIANA CÂMPELO, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.020-4;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 12/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

> ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA Secretário-Geral

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: Lais Coelho Teixeira Cavalcanti SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Maria Helena da Fonte Carvalho SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS: Clénio Valenca Avellino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIO-GERAL:

CHEFE DE GABINETE

COORDENADOR DE GABINETI

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalca

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu barros (Presiciente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canutt
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: ascom@mppe.mp.br E-pne: 81 3182-7000

9

PORTARIA POR-SGMP Nº 1020/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Ofício nº 156/2018, da Promotoria de Justiça de Palmares, protocolado sob o nº 0019913-5/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata:

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora URSULA KELLY GUEDES DE SOUZA, Analista Ministerial, matrícula nº 189.812-4 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede – nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 18 dias, contados a partir de 03/12/2018, tendo em vista o gozo de férias do titular, GEAN CARLOS GUIMARÃES GOMES, Analista Ministerial, matrícula nº 189.011-5;

II - Esta portaria retroagirá ao dia 03/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

> ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1021/2018 Recife, 6 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 017/2018, da Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos, protocolada sob o nº 0019130-5/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora VIVIANNE LIMA VILA NOVA, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.748-3, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de 20 dias, contados a partir de 19/11/2018, tendo em vista o gozo de férias da titular MÁRCIA CRISTINA COSTA BARBOSA, Técnica de Nível Médio, matrícula nº188.287-2.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 19/11/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife. 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

> ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA Secretário-Geral

DESPACHOS Nº No dia 06/12/2018. Recife, 6 de dezembro de 2018

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 06/12/2018.

Número protocolo: 130285/2018 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/utilização) Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: LUZIA FERREIRA DE LIMA

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 131385/2018 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença Médica (Junta Médica) Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: TEREZA IRANEIDE FILGUEIRA GRANJEIRO Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131344/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: CLÁUDIA MARIA DO NASCIMENTO Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131365/2018 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença Médica (Junta Médica)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: SYLZOUMAR SOARES CAVALCANTI DE

ALBUQUERQUE JUNIOR

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131403/2018 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença Médica (Junta Médica) Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: RODRIGO FERRAZ DE CASTRO REMÍGIO Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131411/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: LUIZ MANOEL DUDA

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131407/2018 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/utilização) Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: JOSÉ SOARES DE SOUSA

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017

para requerimentos futuros.

Número protocolo: 131073/2018 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/utilização)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: Lais Coelho Teixeira Cavalcanti SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Maria Helena da Fonte Carvalho SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS: Clânio Valenca Avellino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIO-GERAL:

CHEFE DE GABINETE

COORDENADOR DE GABINETI

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalca

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Uirceu Barros (Pressicente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antoni CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: ascom@mppe.mp.br E-ne: 81 3182-7000 Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: CAMILA TAVARES DE MELO NOBREGA

FONTES

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017

para requerimentos futuros.

Número protocolo: 131350/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: ANA LÚCIA MARTINS DE AZEVEDO Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131324/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: DESANTIS FARIAS

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131349/2018 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença Médica (Junta Médica)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: ADRIANA FARIAS BUARQUE DE GUSMÃO Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131345/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: MÉRCIA KARINE OLIVEIRA NASCIMENTO Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131026/2018 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/utilização) Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: LUCAS ANDRÉ PEQUENO PAES Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 131264/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: SAMANTHA DE BARROS BEZERRA Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 130904/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: ANDRE LUIZ GOMES

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 130991/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018 Nome do Requerente: LUCIANA CRISTINA PIRES PIMENTA Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131007/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: GEOVANE LAURENTINO DE VASCONCELOS Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 130983/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: VITOR DE LUCENA MEDEIROS Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131070/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: EDILENE DANTAS DA COSTA Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131206/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: LUCIANA CARVALHO PEIXOTO Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 130929/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: FLORY BARBALHO FERREIRA Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 130683/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: ALINE ETIENE DE ARRUDA JORDÃO Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 130745/2018 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: CAMILA TAVARES DE MELO NOBREGA

FONTES

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131405/2018 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/utilização) Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: ASSIS CLEMENTE DA SILVA NETO

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 131415/2018 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/utilização) Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: ALISSON DE LIMA MACIEL

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017

para requerimentos futuros.

Recife, 06 de dezembro de 2018. Alexandre Augusto Bezerra

Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 19/10/2018

Expediente: CI N°389/2018 Processo nº: 0017439-6/2018 Requerente: AMSI

Assunto: Solicitação

Despacho: À AMSI. Considerando o cancelamento da dotação

orçamentária; Segue para demais providências.

Expediente: E-MAIL 2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM OS INSTITUCIONAIS:

Helena da Fonte Carvalho ROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM NTOS JURÍDICOS: D Valença Avelino de Andrade

OR-GERAL SUBSTITUTO

EFE DE GABINETE



Processo nº: 0018109-1/2018 Requerente: SGMP Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Comunique-se ao requerente acerca da impossibilidade momentânea de atendimento ao pleito. Anote-se

demanda em planilha própria.

Expediente: CI Nº 105/2018 Processo nº: 0014491-1/2018 Requerente: CMAD Assunto: Solicitação

Despacho: À CMAD. Considerando a indicação de dotação orçamentária pela AMPEO para a natureza da despesa 33903984 (inclusão de ramal telefônico no valor do condomínio); Autorizo. Segue

para as devidas providências.

Expediente: E-MAIL 2018 Processo nº: 0018108-0/2018 Requerente: PJ Bodocó Assunto: Solicitação

Despacho: À AJM. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°1800/2018 Processo nº: 0016436-2/2018 Requerente: Dr. Renato da Silva Filho

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Comunique-se ao requerente acerca da impossibilidade momentânea de atendimento ao pleito. Anote-se demanda em planilha própria.

Expediente: OF N°368/2018 Processo nº: 0016750-1/2018

Requerente: Sr. Luis Sávio Loureiro da Silveira

Assunto: Solicitação

Despacho: À AMSI. Considerando as informações prestadas pela AMPEO; Comunique-se da impossibilidade momentânea de

atendimento.

Expediente: CI S/N

Processo nº: 0018330-6/2018 Requerente: AMCS Assunto: Solicitação

Despacho: À ESMP. Para análise e pronunciamento.

Expediente: CI N°160/2018 Processo nº: 0018336-3/2018

Requerente: Dr. Sílvio José Menezes Tavares

Assunto: Solicitação

Despacho: À DMC. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: CI N°150/2018 Processo nº: 0018335-2/2018

Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: CI N°159/2018 Processo nº: 0018329-5/2018 Requerente: ESMP Assunto: Solicitação

Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Devolva-se à ESMP para

demais providências.

Expediente: CI N°161/2018 Processo nº: 0018353-2/2018

Requerente: ESMP Assunto: Solicitação

Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Devolva-se à ESMP para

demais providências.

Expediente: OF S/N Processo nº: 0018323-8/2018

Requerente: Dra. Ana Maria do Amaral Marinho

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Anote-se elogio em ficha funcional do servidor -Carlos Eduardo Ramos Leça, lotado nas Promotorias de Justiça Cível da Capital - Vara da Fazenda Pública, pela excelência de sua atuação no desempenho e presteza das atividades que lhe são destinadas.

Expediente: OF N°2891/2018 Processo nº: 0019306-1/2017

Requerente: PGE Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Considerando que a decisão judicial já vem sendo

cumprida pela CMGP; Encaminho para arquivento.

Recife, 19 de Outubro de 2018.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os

seguintes despachos:

No dia 22/11/2018

Expediente: CI N°178/2018 Processo: 0019955-2/2018 Requerente: ESMP Assunto: Solicitação

Despacho: À DIMACON. Encaminho para classificação da despesa e posterior envio à AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: OF N°690/2018 Processo: 0019912-4/2018

Requerente: Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMAD. Encaminho para análise, pronunciamento e deliberações necessárias à estruturação física da referida Promotoria de Justiça e posterior envio à CMTI para demais providências.

Expediente: OF N°156/2018 Processo: 0019913-5/2018

Requerente: Dr. João Paulo Pedrosa Barbosa

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Segue para as devidas providências.

Expediente: Termo de Cessão Gratuito de Uso S/N-2018

Processo: 0016501-4/2018 Requerente: CMAD Assunto: Solicitação

Despacho: À CMAD. Considerando o envio do e-mail em 21/11/2018;

Encaminho para o devido acompanhamento.

Expediente: CI N°0282/2018 Processo: 0019915-7/2018

Requerente: Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMATI. Encaminho para análise, pronunciamento e

providências.

Expediente: Portaria N°2318/2018 Processo: 0019921-4/2018 Requerente: PGJ Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Considerando a publicação da portaria POR-PGJ

nº 2318/2018; Encaminho para as devidas providências.

Expediente: OF N°17/2017 Processo: 0028446-6/2017 Requerente: PJ de Passira Assunto: Solicitação

Despacho: À CMAD. Considerando a expedição do Ofício GPG

n°179/2018; Encaminho para acompanhamento.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Expediente: AUTO N°2018/304589 Processo: 0016033-4/2018 Requerente: PGJ Assunto: Solicitação

Despacho: À AJM. Encaminho para acompanhamento da avença.

Expediente: CI N°175/2018 Processo: 0019961-8/2018 Requerente: ESMP Assunto: Solicitação

Despacho: Ao CERIMONIAL. Encaminho para análise e pronunciamento. Havendo disponibilidade, encaminhe-se à DIMACON para a classificação da despesa e posterior envio à AMPEO para a

dotação orçamentária.

Expediente: OF N°010/2018 Processo: 0019618-7/2018

Requerente: Otávio Augusto Galindo

Assunto: Solicitação

Despacho: À ANAMPPE. Autorizo a participação no evento, devendo ser apresentada, a posterior, ata de frequência para providências junto à

CMGP.

Expediente: OF N°3235/2017 Processo: 0025708-4/2017

Requerente: Dr. José Augusto Bichara Filho

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMAD. Encaminho para acompanhamento.

Recife, 22 de Novembro de 2018.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima

Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os

seguintes despachos:

No dia 03/12/2018

Expediente: CI N°103/2018 Processo: 0020398-4/2018 Requerente: CERIMONIAL Assunto: Solicitação

Despacho: À DIMACON. Segue para indicar a classificação da despesa. Após encaminhar à AMPEO para informar dotação orçamentária. Havendo disponibilidade, autorizo. Remeta-se à CMFC para empenhamento da despesa e posterior envio ao CERIMONIAL para demais providências.

Expediente: CI N°214/2018 Processo: 0020333-2/2018 Requerente: CMAD Assunto: Solicitação

Despacho: À DIMACON. Encaminho para medidas quanto à classificação da despesa, em ato contínuo, encaminhe-se à AMPEO para informar dotação orçamentária. Havendo disponibilidade financeira, remeta-se à CMFC para devido empenhamento, expedindo-se em seguida à AJM para elaboração do Termo Aditivo.

Expediente: CI N°213/2018 Processo: 0020330-8/2018 Requerente: CMAD Assunto: Solicitação

Despacho: À DIMACON. Encaminho para medidas quanto à classificação da despesa, em ato contínuo, encaminhe-se à AMPEO para informar dotação orçamentária. Havendo disponibilidade financeira, remeta-se à CMFC para devido empenhamento, expedindo-se em

seguida à AJM para elaboração do Termo Aditivo.

Expediente: CI N°102/2018 Processo: 0020352-3/2018 Requerente: CERIMONIAL Assunto: Solicitação

Despacho: À DIMACON. Segue para indicar a classificação da despesa. Após encaminhar à AMPEO para informar dotação orçamentária. Havendo disponibilidade, autorizo. Remeta-se à CMFC para empenhamento da despesa e posterior envio ao CERIMONIAL para demais providências.

Expediente: OF N°22/2018 Processo: 0020393-8/2018

Requerente: Dra Sineide Maria de Barros Silva Canuto

Assunto: Solicitação

Despacho: À DIMACON. Segue para indicar a classificação da despesa. Após encaminhar à AMPEO para informar dotação orçamentária. Havendo disponibilidade, autorizo. Remeta-se à CMFC para empenhamento da despesa e posterior envio ao CERIMONIAL para

demais providências.

Expediente: CI N°037/2018 Processo: 0018868-4/2018 Requerente: DIMAH Assunto: Solicitação

Despacho: À AJM. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: CI N°147/2018 Processo: 0014762-2/2018 Requerente: DIMGC Assunto: Solicitação

Despacho: À AJM. Encaminho para análise, pronunciamento e

providências cabíveis.

Expediente: OF N°150/2018 Processo: 0020097-0/2018

Requerente: Governo de Pernambuco

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMAT. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: OF Nº722/2018 Processo: 0020346-6/2018

Requerente: Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°30/2018 Processo: 0020402-8/2018

Requerente: Dra. Aline Arroxelas Galvão de Lima

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°400/2018 Processo: 0020397-3/2018

Requerente: Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°399/2018 Processo: 0020400-6/2018

Requerente: Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Encaminho para análise e pronunciamento.

Recife, 03 de Dezembro de 2018.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 06/12/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Helena da Fonte Carvalho ROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM NTOS JURÍDICOS: Valenca Avelino de Andrade

HEFE DE GABINETE



Expediente: CI N°78/2018 Processo: 0020626-7/2018 Requerente: AMPEO Assunto: Solicitação

Despacho: À CMTI. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: CI N°097/2018 Processo: 000019945-1/2018 Requerente: Cerimonial Assunto: Solicitação

Despacho: À DIMACON. Segue para indicar a classificação da despesa, após encaminhar à AMPEO para informar dotação orçamentária. Havendo disponibilidade, autorizo. Remeta-se à CMFC para empenhamento da despesa e posterior envio ao Cerimonial para demais

providências.

Expediente: CI N°123/2018 Processo: 0020191-4/2018 Requerente: CMI Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as devidas providências.

Expediente: Carta78/2018 Processo: 0020037-3/2018 Requerente: CELPE Assunto: Solicitação

Despacho: À CMTI. Encaminho para análise, pronunciamento e

providências.

Expediente: OF N°20/2018 Processo: 0020614-4/2018

Requerente: Dra. Eleonora Marise Silva Rodrigues

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMAD. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°28/2018 Processo: 0019880-8/2018

Requerente: Dr. Rodrigo Chaves de Almeida

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMAD. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: CI N°223/2018 Processo: 0016787-2/2018 Requerente: DEMTR Assunto: Solicitação

Despacho: À AJM. Acolho o pronunciamento dessa assessoria jurídica nos termos do parecer as fls.101, e encaminho para as providências

cabíveis.

Expediente: Requerimento Processo: 0016671-3/2018

Requerente: Sra. Rosineide de Santana Silva

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Encaminho para providências.

Expediente: OF N°52/2018 Processo: 0019705-4/2018

Requerente: Dra. Janeide Oliveira de Lima

Assunto: Solicitação

Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Arquive-se.

Expediente: OF N°309/2018 Processo: 0020258-8/2018

Requerente: Dra. Marinalva S. de Almeida

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMATI. Encaminho para análise, pronunciamento e

providências necessárias.

Expediente: OF N°47/2018 Processo: 0019547-8/2018

Requerente: Dr. Fernando Falcão Ferraz Filho

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Encaminho para análise, pronunciamento e

impacto financeiro. Em ato contínuo, encaminhe-se à DIMACON para classificação da despesa e posterior encaminhamento à AMPEO para

informar dotação orçamentária.

Expediente: CI N°308/2018 Processo: 0020549-2/2018 Requerente: CMATI Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as devidas providências.

Expediente: OF N°400/2018 Processo: 0020397-3/2018

Requerente: Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Considerando as informações prestadas pelo DEMAPE, informe-se ao requerente a impossibilidade momentânea de atendimento do pleito, anotando-se a demanda em planilha específica.

Expediente: CI N°061/2018 Processo: 0020628-0/2018

Requerente: Dr. Érico de Oliveira Santos

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as devidas providências.

Expediente: OF N°399/2018 Processo: 0020400-6/2018

Requerente: Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Comunique-se ao solicitante a impossibilidade momentânea de atendimento ao pleito, anotando-se a demanda em

planilha própria.

Expediente: OF N°060/2018 Processo: 0012731-5/2018

Requerente: Dr. Diego Albuquerque Tavares

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Encaminho para acompanhamento e controle.

Expediente: CI N°100/2018 Processo: 0020624-5/2018 Requerente: AMCS Assunto: Solicitação

Despacho: À AJM. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°071/2018 Processo: 0020279-2/2018

Requerente: Dr. Antônio Augusto Arroxelas Macedo Filho

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMAD. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: Recomendação Corregedoria Geral (OF N°2113/2018)

Processo: 0020414-2/2018

Requerente: Dra. Milena de Oliveira Santos

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Autorizo a atuação exclusiva, conforme sugerido.

Segue para as devidas providências.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

> ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA Secretário-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: Lais Coelho Teixeira Cavalcanti SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Maria Helena da Fonte Carvalho SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS: Clênio Valenca Avelino de Andrade

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIO-GERAL:

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETI

UVIDOR

Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu barros (Presiciente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canutt
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



oberto Lyra - Edifício Sede ua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio EP 50.010-240 - Recife / PE -mail: ascom@mppe.mp.br one: 81 3182-7000 PORTARIA Nº Nº - 21/2018 Recife, 4 de dezembro de 2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANDIBA

Notícia de Fato nº 009/2018

Interessados: Município de Mirandiba/PE e Casa de Acolhimento Ana Ataíde

PORTARIANº 21/2018

CONSIDERANDO os ofícios recebidos nesta Promotoria de Justiça, relativamente à falta de contraprestação pecuniária pelo acolhimento de crianças e adolescentes de Mirandiba na Casa Ana Ataíde;

CONSIDERANDO a instauração da Notícia de Fato em epígrafe;

CONSIDERANDO a reunião celebrada na sede do Ministério Público de Pernambuco em Mirandiba, na data de 22.11.2018, e o comparecimento dos representantes da Prefeitura Municipal de Mirandiba e da citada casa de acolhimento;

CONSIDERANDO que em referida reunião foram estipuladas as cláusulas principais de convênio entre os interessados acima apontados, vindo a ser efetivamente assinado e celebrado em 28.11.2018;

CONSIDERANDO, assim, que o objeto da referida NF restou solucionado (art. 4º, I, da Res. 174/2017 do CNMP);

RESOLVO, a fim de acompanhar e fiscalizar o efetivo cumprimento do Convênio nº 001/2018 (anexo), CONVERTER a citada Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, com fulcro nos artigos 7º e 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

DETERMINO ainda:

1)Intime-se os entes celebrantes do convênio para ciência deste Procedimento Administrativo, com cópias desta Portaria;

2)Oficie-se (via e-mail) ao CAOP da Infância e Juventude MPPE, com cópias desta portaria, da Ata de Reunião de 22.11.2018 e do Convênio nº 001/2018 (Mirandiba/Casa Ana Ataíde);

3)Oficie-se (via e-mail) à Exma. Promotora de Justiça de Salgueiro, com as mesmas cópias indicadas no item 2 supra, em atenção ao Ofício nº 164/2018;

4)Registre-se (Arquimedes) e Publique-se.

Mirandiba, 04 de dezembro de 2018.

RAUL LINS BASTOS SALES Promotor de Justiça

> RAUL LINS BASTOS SALES Promotor de Justiça de Mirandiba

PORTARIA Nº Nº. $032/2018 - 27^a$ Recife, 4 de dezembro de 2018

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 100/2018

REPRESENTANTE: PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DRA. GERMANA GALVÃO CAVALCANTI LAUREANO. REPRESENTADOS: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

REPRESENTADOS: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY (SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA CIDADE DO RECIFE), e JEFFERSON LUIZ DA SILVA (GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO RECIFE).

OBHETI: SÓB A ÓTICA DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AVERIGUAR IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIÁL E DIREITOS

HUMANOS DO RECIFE, REFERENTE AO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, ATENDIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO, A PESSOAS FÍSICAS, SEM CONTRATO, SEM LICITAÇÃO E SEM CONCURSO PÚBLICO (ITEM 2.1.5 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA − PROCESSO TC №. 15100323-3_EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017).

PORTARIA Nº. 032/2018 - 27ª

CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante que a esta subscreve, com titularidade na 27ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e artigo 4º, inciso IV, 'a', da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO os termos da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o Inquérito e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 22 e seu § único da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, determinado que 'o procedimento deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável', e que 'vencido este prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará à respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil';

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências no sentido de adequar os procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania;

CONSIDERANDO que os autos em apreço, sob a denominação de Procedimento Preparatório nº. 100/2018, diz respeito à averiguação, sob a ótica da improbidade administrativa, dos fatos levados ao conhecimento do Ministério Público do Estado de Pernambuco através da representação formulada pela Senhora Procuradora Geral do Ministério Público de Contas, a fim de que sejam adotadas as medidas de interesse da Administração e do Erário, tendo em vista as irregularidades constatadas em trabalho de auditoria do TCE-PE. Resta assinalar que conforme descrito no Acórdão TC nº 0295/18, que julgou irregular a Prestação de Contas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife, Fundo Municipal de Direitos Humanos do Recife, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife e Fundo Municipal de Assistência Social do Recife - Processo TC Nº 15100323-3 - exercício financeiro 2014, houve pagamento de R\$ 16.800,00 a pessoas físicas pela prestação de serviços de apoio administrativo, sem contrato, sem licitação ou concurso público, em prejuízo aos princípios da legalidade, impessoalidade, razoabilidade e da economicidade.

CONSIDERANDO a necessidade de se dar prosseguimento as investigações, em face da documentação até então acastelada nos autos;

CONSIDERANDO, enfim, às atribuições desta Promotoria de Justiça, e o decurso do prazo da última prorrogação, conforme certidão expedida pela Secretaria da Promotoria de Justiça, RESOLVE CONVERTER o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

•Mantenha-se no Inquérito Civil, para fins de registro, a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: LAIS COGINO FICIKIERI CAVAIGANTI SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: MARIA Helena da Fonte Carvalho SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS:

CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIO-GERAL:

CHEFE DE GABINETE

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalca

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu barros (Presiciente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canutt
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: ascom@mppe.mp.br Fone: 81 3182-7000 numeração designada para o ora convertido Procedimento Preparatório;

•Dê-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco - CSMP/PE, bem como à Corregedoria a respeito das medidas adotadas através da presente portaria;

•Encaminhe-se por meio eletrônico o inteiro teor dessa Portaria a Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Promoção e Defesa do Patrimônio Público, para registro e estatística;

•Adoção das providências administrativas para conversão. Findas, venha os autos de imediato a conclusão.

Observe a Secretaria da Promotoria de Justiça o número máximo de 200 (duzentas) páginas por volume e/ou anexo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de dezembro de 2018.

Eduardo Luiz Silva Cajueiro Promotor de Justiça

> EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO 27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº Nº 035/2018 Recife, 5 de dezembro de 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JATAÚBA-PE

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 035/2018

O organizador do Evento JATAÚBA RODEIO SHOW a ser realizado na Rua Horácio Filho, s/nº, Bairro Bom Jesus - Jataúba-PE o, ROSIVALDO ARCELINO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor portador do CPF nº 079.418.584-36, residente na Rua. São Sebastião, s/n, centro-Jataúba/PE, na qualidade de ORGANIZADOR firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de JATAÚBA - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma sequinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou

adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíguica, ainda que por utilização indevida";

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica o Organizador do Evento responsável por promover o Evento JATAÚBA RODEIO SHOW a ser realizado nos dias 07.08.09 e 10.12.2018, com início às 20:00 horas e término 00:00 hora, sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)";

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLAÚSULA IV - Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V- Que a Polícia Militar poderá por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinando o encerramento do evento a qualquer momento;

CLÁUSULA VI - O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único - O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de JATAÚBA - PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

CLÁUSULA VII - o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5°, § 6° da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5°, §6°, da Lei n° 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justica de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Jataúba;

AL SUBSTITUTO

CONSELHO SUPERIOF



À Delegacia de Polícia Civil de Jataúba;

Ao Conselho Tutelar de Jataúba;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Jataúba - PE, 05 de dezembro de 2018.

ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR Promotor de Justiça

ROSIVALDO ARCELINO DA SILVA Organizador

> ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR Promotor de Justiça de Jataúba

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº Nº 037/2018 Recife, 4 de dezembro de 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JATAÚBA-PE

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 037/2018

O organizador de Evento, ARRAIAL DO VALE e FORRÓ com BIDINGA que ocorrerá no BAR DO CORINTHIANS, no sítio Lagoa Comprida, município de Jataúba-PE, JOSÉ EMANOEL DE ARAÚJO, portador do RG nº 8.651.160 SDS/PE E CPF Nº 112.785.684-76 brasileiro, solteiro, Empresário, residente no Sítio Lagoa Comprida município de Jataúba/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de JATAÚBA - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e \S 5° da Lei Federal n° 8.069/90 e Art. 6°, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Fica o organizado responsável por promover o Campeonato de Futebol com Reboque de Som a ser realizada com início a partir das 14h00 no dia 09.12.2018, e término à 00h00 horas, sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)";

CLÁUSULA II - Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLAÚSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V- Que a Polícia Militar poderá por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinando o encerramento do evento a qualquer momento;

CLÁUSULA VI - O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único - O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de Jataúba - PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

CLÁUSULA VII – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5°, § 6° da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII- - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5°, §6°, da Lei n° 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Jataúba;

À Delegacia de Polícia Civil de Jataúba;

Ao Conselho Tutelar de Jataúba;

ERAL SUBSTITUTO

CONSELHO SUPERIOF



À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Jataúba - PE, 04 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR Promotor de Justiça

JOSÉ EMANOEL DE ARAÚJO Organizador

> ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR Promotor de Justiça de Jataúba

PORTARIA Nº Nº 038/18 - 11ª PJS Recife, 16 de maio de 2018 PORTARIA Nº 038/18 - 11ª PJS

Ref. NF nº 9289161 - 11ª PJS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

Considerando o teor da Notícia de Fato em epígrafe no sentido de que o medicamento OXCARBAMAZEPINA 300mg encontrava-se em falta na Farmácia do Estado de Pernambuco e sem previsão de regularização do estoque;

Considerando, também, que, instada a se manifestar, a Diretoria Geral da Assistência Farmacêutica/SES informou que estava tramitando o processo licitatório a fim de adquirir o medicamento em comento;

Considerando, ainda, que a Constituição Federal, através de seu art. 196, prevê que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado. garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por fim, o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, a qual regulamenta os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial;

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

DETERMINANDO:

- 1.registre-se e autue-se, no sistema Arquimedes, o presente Inquérito Civil, com as anotações de praxe, atribuindo-lhe como objeto "apurar o desabastecimento do medicamento OXCARBAMAZEPINA na Farmácia do Estado de Pernambuco";
- 2.remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no DOE;
- 3.comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;
- 4. Aguarde-se a realização da audiência designada para a data de 24 de maio de 2018, às 14h30, com o Diretor Geral da Assistência Farmacêutica da SES, oportunidade em que será discutido, dentre outras questões, o desabastecimento do

medicamento de que trata o presente procedimento;

Recife, 16 de maio de 2018.

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva 11ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa da Saúde

> MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA 11º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº Nº 064/2018-18ª PJCON Recife, 6 de dezembro de 2018

Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos dos Consumidores

PORTARIA Nº 064/2018-18ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 064/2018-18ª

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal;

Considerando o recebimento da manifestação da Sra. Almerice dos Santos Ramos, no qual relata que o Hospital dos Servidores do Estado emprega médicos ainda durante o período de residência médica, deixando estes se responsabilizarem sozinhos pelos pacientes da UTI, sem nenhuma supervisão;

Considerando o disposto nos arts. 4º e 6º, I, Código de Defesa do Consumidor:

Considerando a necessidade de investigação acerca dos fatos;

RESOLVE instaurar o Inquérito Civil nº 064/2018-18ª em face do Hospital dos Servidores do Estado, adotando a Secretaria da 18ª PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

- 1.Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;
- 2.Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria;
- 3. Notifique-se o denunciado para se manifestar no prazo de dez dias

Proceda-se ao registro nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 06 de Dezembro de 2018.

LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA

18ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

LILIANE DA FONSÊCA LIMA ROCHA 18º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº Nº. 108/2018 -Recife, 4 de dezembro de 2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO

NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA **IDOSA**

PORTARIA Nº. 108/2018 Nº AUTO 2018/183949 Nº DOC. 9638015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1°, da Lei nº 7.347/85, art. 4°,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM OS INSTITUCIONAIS: Helena da Fonte Carvalho ROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM NTOS JURÍDICOS: Valenca Avelino de Andrade

GERAL SUBSTITUTO

HEFE DE GABINETE



inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 18101-30, em tramitação nesta Promotoria de Justiça, no qual figuram como parte os idosos Vanda de Moura Bazante e Fernando Bacelar;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Acão Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil:

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

- I Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;
- II Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;
- III Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife; IV Após, que seja cumprido o Despacho de fls. 38 dos autos.

Recife, 04 de Dezembro de 2018.

LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO Promotora de Justiça 30ª Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital

LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO 30º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº Nº. 109/2018 - Recife, 4 de dezembro de 2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO

NA PROMOÇÃO E DEFÉSA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº. 109/2018 Nº AUTO 2018/185129 Nº DOC. 9638037

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 18103-30, em tramitação nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como parte a idosa Maria:

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública

ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

- I Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;
- II Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;
- III Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;
- IV Após, que seja cumprido o Despacho de fls. 16 dos autos.

Recife, 04 de Dezembro de 2018.

LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO Promotora de Justiça 30ª Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital

LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO 30º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

EXTRATOS Nº -DE ATA Recife, 15 de novembro de 2018

EXTRATO DE ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (artigo 40, § 2º, da Resolução CSMP 01/2012)

PROCEDIMENTO: AUTO MPPE Nº 2018/346482 DATA: 06 de novembro de 2018, das 9h-13h.

LOCAL: Igreja Madre Tereza, Paróquia Sagrada Família, bairro de Jardim Petrópolis, Garanhuns/PE.

OBJETIVO: ouvir a comunidade do bairro e entorno sobre suas demandas coletivas nas curadorias da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania – infância e juventude (interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos), idoso, educação, patrimônio público e social e fundações); e prestar contas do trabalho da Promotoria de Justiça.

PARTICIPANTES - Domingos Sávio Pereira Agra, promotor de Justiça, coordenador da audiência; Maviael de Souza Silva, promotor de justiça Coordenador do CAOP/PPS - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social; Antônio Bezerra da Silva, presidente da Associação dos Moradores de Jardim Petrópolis; Jailson Costa, Procurador-Geral do Município; Haroldo Vicente, vice-prefeito; Eliane Simões Vilar, secretária de educação do Município; Major André Fernandes e Capitão Leandro, representantes do 9º BPM; Luiz Bernardo, Delegado Regional da Polícia Civil; Antônio Coelho Filho, da subsecção da OAB em Garanhuns; José Juca de Melo Filho, coordenador do COMUD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; Maria de Lourdes Antunes da Costa, representante da Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional; José Marcelo Costa de Souza, pastor da Igreja Monte Horebe; Diácono Pedro Brito da Silva; José Carlos Lopes da Silva, representante da comunidade do Castainho; moradoras Ana Paula da Silva Cavalcanti. Maria José Alves da Silva. Thavnara Alves da Silva. Maria Soares e outros moradores e representantes de entidades constantes da lista de presença.

CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS DA AUDIÊNCIA: A secretária municipal de educação comprometeu-se em levar ao prefeito o pleito de construção de escola e creche na comunidade; o procurador municipal afirmou que as reiteradas reclamações sobre a saúde (de atribuição da 1ª PJ Cidadania) serão levadas imediatamente à secretaria de saúde; o Major Fernandes comprometeu-se em intensificar as rondas na comunidade; a representante da Gerência Regional de Educação solicitou à comunidade levantamento da quantidade

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

rancisco Dirceu Barros SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM INSCUNTOS TRISTICOONAIS:

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Maria Helena da Fonte Carvalho SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS: Clânio Valenca Avelino de Andrade CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

CHEFE DE GABINETE

COORDENADOR DE GABINETE

DUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalca

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edificio Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Anton CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: ascom@mppe.mp.br de jovens e adultos que precisam do EJA para que possa ser encaminhada a demanda; formou-se uma comissão para acompanhamento do desdobramento das demandas apresentadas na audiência, composta dos moradores Thainara Alves da Silva, pastor Marcelo, Maria Soares e Maria José Alves da Silva. Acordou-se, por sugestão dos presentes, que a próxima audiência pública itinerante promovida pela promotoria de justiça ocorrerá na comunidade da Massaranduba, no templo da igreja evangélica, em 19 de fevereiro de 2019, às 9h. Deliberações do Promotor de Justiça: 1) oficie-se ao Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Garanhuns, encaminhando cópia da ata, para as medidas cabíveis diante da reclamação de falta de prestação de serviços dos Correios na localidade; 2) oficie-se à 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania, encaminhando-se cópia desta ata, para as medidas cabíveis, diante dos problemas referentes à saúde e habitação e urbanismo; 3) oficie-se à empresa de coletivos São Cristóvão e à AMSTT para manifestação em dez dias úteis sobre a reivindicação de linha de ônibus que atenda à comunidade; 4) oficie-se ao Município para informar em dez dias úteis sobre: a) providências em relação à iluminação pública do bairro Jardim Petrópolis, com vista à segurança da comunidade; b) encaminhamento da demanda de construção de escola e creche no local; c) providências para implantação de ações e serviços de lazer e convivência em benefício da juventude e dos idosos no bairro; 5) agende-se a reunião com a referida comissão do bairro para o dia 6/12/2019, 10h, na promotoria de justiça; 6) cópia desta ata, via eletrônica, aos presentes que informaram e-mail; 7) cópia da ata, extrato de ata e lista de presença à PGJ, publicando-se o extrato no DOE e afixando-se na sede das Promotorias de Justiça de Garanhuns. 8) adotem-se as medidas necessárias para a próxima audiência pública itinerante.

Garanhuns, 15/11/2018.

Domingos Sávio Pereira Agra Promotor de Justiça

> DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA 2º Promotor de Justica de Defesa da Cidadania de Garanhuns

TERMO DE COMPROMISSO Nº Nº 07/2018 Recife, 21 de novembro de 2018

1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns

TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2018 Procedimento Administrativo nº 74/2018 MPPE auto nº 2018/162041

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, representado pelo 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, através do promotor de justiça Domingos Sávio Pereira Agra, como COMPROMITENTE e, de outro lado, como COMPROMISSÁRIOS, José Gabriel da Silva Costa e Raul César de Melo Tavares, com as testemunhas abaixo indicadas.

CONSIDERANDO o artigo 14 da Resolução CNMP 23/2007 e os artigos 29-36 da Resolução CSMP 01/2012;

CONSIDERANDO o Procedimento acima referido e a atuação desta Promotoria de Justiça na CURADORIA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE:

CONSIDERANDO audiência ministerial de 21/11/2018;

RESOLVEM, no bojo do procedimento acima referido, pactuar o presente TERMO DE COMPROMISSO, com força de título executivo extrajudicial, na forma do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, mediante as considerações acima e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto suspensão do funcionamento do Bar e Casa de Eventos URBAN Pub, situado na Rua José Mariano, 495, bairro de Santo Antônio, até sua regularização, com obtenção das licenças e registros necessários, incluindo comprovação de isolamento acústico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

- 1. O COMPROMISSÁRIO compromete-se em:
- 1. 1. Suspender o funcionamento do URBAN PUB até sua

regularização, com obtenção de licença ambiental, licença da vigilância sanitária municipal - VISA, Alvará de funcionamento e localização da Prefeitura de Garanhuns e Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros.

1.2 Terminar o isolamento acústico do estabelecimento.

1.3 Respeitar o código de posturas do Município, normas da ABNT e demais normas vigentes, referente ao horário de funcionamento e limitação sonora.

1.4. Permitir o ingresso apenas de maiores de 16 anos de idade, exigindo para menores de 18 anos autorização escrita de responsável legal, devidamente comprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INADIMPLEMENTO - O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas pelo compromissário implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser revertida em favor do fundo municipal do meio ambiente, sem prejuízo das demais sanções cíveis, administrativas ou criminais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto estipulado no presente Termo de Compromisso não importa na dispensa, total ou parcial, das obrigações reclamadas para a efetiva satisfação do interesse lesado ou ameaçado de lesão.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO, ESTATÍSTICA E PUBLICAÇÃO - O MPPE encaminhará, em cinco dias, cópia deste compromisso ao Conselho Superior do Ministério Público e ao pertinente CAOP – Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça, e publicará em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO – Fica estabelecido o foro da Comarca de Garanhuns para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja ou venha a ser.

Dado e passado nesta Cidade de Garanhuns, aos 21 de novembro de 2018, vai devidamente assinado pelas partes.

José Gabriel da Silva Costa – Co-Proprietário da URBAN Pub Raul César de Melo Tavares – Co-Proprietário da URBAN Pub

Testemunhas:

Anderson Philipy Cabral Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Anna Carolina Ramos Costa – VISA Maria Francisca da Silva Galvão – VISA

Major PM Albuquerque

Domingos Sávio Pereira Agra – Promotor de Justiça em substituição automática

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL-SRP

ADJUDICAÇÃO № .ADJUDICAÇÃO. Recife, 6 de dezembro de 2018 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO, da Comissão Permanente de Licitação -CPL-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0129.2018.SRP.PE.0044.MPPE, tipo "Menor Preço por Item", Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na locação de cacambas estacionárias (Papa-metralhas) para retirada de resíduos de construção e demolição nos prédios do Ministério Público de Pernambuco localizados na Região Metropolitana de Recife, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do referido Edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 18, inciso V, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, de 10.10.2006, publicada no DOE 11.10.06, atendendo ao disposto no Art. 4º, incisos XX e XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Art. 8º, incisos X e XII, do Decreto Estadual n.º 32.541/2008, e suas alterações posteriores, declaro vencedora e ADJUDICO o objeto do referido processo à Empresa: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, CNPJ/MF N.º 07.147.056/0001-12 - Item único. O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: Lais Coelho Teixeira Cavalcanti SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Maria Helera da Fonte Carvalho SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS: Clânio Valenca Avelino de Andrade CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

CHEFE DE GABINETE

Petrúcio José Luna de Aguino

DUVIDOR Antânio Carlos de Olivairo Cavr CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: ascom@mppe.mp.br Fone: 81 3182-7000 para fins de HOMOLOGAÇÃO. Recife, 06 de dezembro de 2018. ADEILDO JOSÉ DE BARROS FILHO, Pregoeiro - CPL/SRP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SRP

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO, da Comissão Permanente de Licitação na modalidade ELETRÔNICO 0133.2018.SRP.PE.0047.MPPE, tipo "Menor Preço por Lote", Objeto Natureza: Compras. Objeto Descrição: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de telecomunicações para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do citado Edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 18, inciso V, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, de 10.10.2006, publicada no DOE 11.10.06, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX e XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Art. 8º, incisos X e XII, do Decreto Estadual n.º 32.541/2008, declaro vencedoras e ADJUDICO o objeto do referido processo às Empresas: 1) CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO - EPP, CNPJ/MF nº 18.244.356/0001-36 - Lotes: 1-A e 1-B; 2) I. BARBOSA DA SILVA -EPP, CNPJ/MF nº 04.925.042/0001-94 - Lotes: 2-A e 2-B. O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para fins de HOMOLOGAÇÃO. Recife, 06 de dezembro de 2018. ADEILDO JOSÉ DE BARROS FILHO, Pregoeiro - CPL/SRP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO № .HOMOLOGAÇÃO. Recife, 6 de dezembro de 2018 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO, da Comissão Permanente de Licitação -CPL-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0129.2018.SRP.PE.0044.MPPE, tipo "Menor Preço por Item", Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na locação de caçambas estacionárias (Papa-metralhas) para retirada de resíduos de construção e demolição nos prédios do Ministério Público de Pernambuco localizados na Região Metropolitana de Recife, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do referido Edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 90, em especial no inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 21/98, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, Art. 14 do Decreto Estadual n.º 42.530/2015, e suas alterações posteriores, inciso III do Art. 5º da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.10.2006 e o inciso XVII do Art. 76 da Resolução RES-PGJ n.º 002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.2014, acolho o julgamento do Pregoeiro da CPL-SRP e HOMOLOGO o referido certame à Empresa: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, CNPJ/MF N.º 07.147.056/0001-12 - Item único; VALOR GLOBAL LICITADO - R\$ 20.720,00. Fica convocada a empresa acima mencionada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecer na sala da CPL-SRP, situada na Rua do Sol, 143, 5º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 019/2018. Recife, 06 de dezembro de 2018. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Promotor de Justiça - Secretário-Geral do Ministério Público

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SRP

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO, da Comissão Permanente de Licitação - CPL-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0133.2018.SRP.PE.0047.MPPE, tipo "Menor Preço por Lote", Objeto Natureza: Compras. Objeto Descrição: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de telecomunicações para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justica.

de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do citado edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 9º, em especial no inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 21/98, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, Art. 14 do Decreto Estadual n.º 42.530/2015, e suas alterações posteriores, inciso III do Art. 5º da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.10.2006 e o inciso XVII do Art. 76 da Resolução RES-PGJ n.º 002/2014, de 17.03.2014, acolho o julgamento do Pregoeiro da CPL-SRP e HOMOLOGO o referido certame às Empresas: 1) CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO - EPP, CNPJ/MF nº 18.244.356/0001-36 - Lotes: 1-A - R\$ 320.897,85; e 1-B -R\$ 106.965,95; 2) I. BARBOSA DA SILVA - EPP, CNPJ/MF n° 04.925.042/0001-94 - Lotes: 2-A - R\$ 185.997,00; e 2-B - R\$ 61.999,00; VALOR GLOBAL LICITADO de R\$ 675.859,80. Ficam convocadas as empresas acima mencionadas para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecerem na sala da CPL-SRP, situada na Rua do Sol, 143, 5º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 020/2018. Recife, 06 de dezembro de 2018. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Promotor de Justiça -Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco.

> ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA Secretário-Geral

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS:
Clênio Valenca Avellino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIO-GERAL:

CHEFE DE GABINETE

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalca

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canute
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto



Roberto Lyra - Edifício Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio CEP 50.010-240 - Recífe / PE E-mail: ascom@mppe.mp.br Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.447/2018

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA

Avenida Visconde de Suassuna, 99, edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

| DATA | DIA | Horário | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|-------------|--------------|-----------|--------|----------------------------|
| 26.12.2018* | Quarta-feira | 13 às 17h | Recife | João Paulo Pedrosa Barbosa |

^{*}Recesso

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA

Avenida Visconde de Suassuna, 99, edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

| DATA | DIA | Horário | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|-------------|--------------|-----------|--------|---------------------------------|
| 26.12.2018* | Quarta-feira | 13 às 17h | Recife | Maria Helena de Oliveira e Luna |

^{*}Recesso

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.448/2018

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA 9º CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM OLINDA

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------|------------|--------|----------------------|
| 24.11.2018 | Sábado | 13h às 17h | Olinda | Liana Meneses Santos |

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA 9º CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM OLINDA

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------|------------|--------|---------------------------------|
| 24.11.2018 | Sábado | 13h às 17h | Olinda | Hodir Flávio Guerra Leitão Melo |

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.449/2018

Onde se lê:

PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------|---------------------------------------|--------|---------------------------------|
| 08.12.2018 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Eleonora Marise Silva Rodrigues |

Leia-se:

PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------|---------------------------------------|--------|---------------------|
| 08.12.2018 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Muni Azevedo Catão |

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.450/2018

Onde se lê:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

| l | DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|---|------------|--------------|----------------|----------------------------------|
| | 12.12.2018 | Quarta-feira | Nazaré da Mata | Guilherme Graciliano Araújo Lima |
| | 13.12.2018 | Quinta-feira | Nazaré da Mata | Sylvia Câmara de Andrade |

Leia-se:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------------|----------------|----------------------------------|
| 12.12.2018 | Quarta-feira | Nazaré da Mata | Sylvia Câmara de Andrade |
| 13.12.2018 | Quinta-feira | Nazaré da Mata | Guilherme Graciliano Araújo Lima |

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTICA EM ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATÓRIOS: AGOSTO/2018

Assessoria Técnica em matéria Cível

| | | | Description | | 0,000000 | | | | |
|--|--|--------------------------------|----------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------|------------------------------------|---------------|--|
| JUDICIAL | Saldo Anterior | Novos | Redistribuídos | TOTAL | Devolvidos | Saldo Atual | | Observação | ação |
| Maria do Socorro Santos Oliveira | 2 | 22 | 0 | 24 | 24 | 0 | | | |
| Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima | 0 | 14 | 0 | 14 | 14 | 0 | | | |
| Selma Carneiro Barreto da Silva | - | 22 | 0 | 23 | 22 | - | | | |
| Tatiana de Souza Leão Araújo | 0 | 18 | 0 | 18 | 18 | 0 | | | |
| | 3 | 76 | 0 | - 79 | 78 | • | | | |
| EXTRAJUDICIAL | Expedição de Ofício | Reiteração de Ofício | Outras providências | Arc | Arquivamento | | | Observação | tção esta esta esta esta esta esta esta esta |
| Maria do Socorro Santos Oliveira | 2 | 0 | * | | 4 | | | | |
| Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima | 3 | 0 | 8 | | 3 | | | | |
| Selma Carneiro Barreto da Silva | 2 | 0 | 0 | | 9 | | | | |
| Tatiana de Souza Leão Araúio | - | 0 | 0 | | 2 | | | | |
| | æ | 0 | 7 | | 15 | | | | |
| MOVIMENTAÇÃO - EXTRAJUDICIAIS | Saldo anterior | Entrada | TOTAL | Saída | Saldo atual | | | | |
| | 26 | 8 | 32 | 16 | 16 | | | | |
| | | | ATHACA | I DA PROCI | ATHACAO DA PROCHBADOBIA GEBAL | | | | |
| Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos | ntos Jurídicos | Ciência de Dosinão (Anórdão | | Pareceres / Cotas | Procedimentos | Recursos | Contrarrazões Ot | Outros | Total Observação |
| Clênio Valenca Avelino de Andrade | | 61 | | 78 | 27 | - | 0 | 2 | 169 |
| de Justiça em Assu | Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos institucionais | Ciência de Decisão/Acóudão | | Pareceres / Cotas | Procedimentos extraindiciais | Recursos | Contrarrazões Ot | Outros | Total Observação |
| Lais Coelho Teixeira Cavalcanti | | 0 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| | | 61 | | 78 | 7.7 | + | • | 3 | 170 |
| Processos Judiciais com Decisão | _ | | | | | | | | |
| Convergentes com o Paracer Ministerial | 10tal % | | | | | | | | |
| Divergences do Parecer Ministerial | | | | | | | | | |
| Sem Atracão Ministerial | | | | | | | | | |
| | 3 4 | | | | | | | | |
| ANALISE DE CIENCIAS - | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Maria do Socorro Santos Oliveira | 13 | | | | | | | | |
| Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima | 10 | | | | | | | | |
| Selma Carneiro Barreto da Silva | = 5 | | | | | | | | West Control of the C |
| Idiala de Souza Lead Alagio | 74 | | | | | | | | |
| ATUACÃO NAS SESSÕES DO TJPE | 1º Grupo de Câmaras Civeis | maras Civeis | 2º Grupo de Câmaras Civeis | aras Civeis | Seção de Direito Publico | | Observação | | |
| Maria do Socorro Santos Oliveira | | | 0 | | - | | Assessora Técnica em Matéria Cível | Aatéria Cível | |
| Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima | 0 | | 0 | | 2 | , | Assessora Técnica em Matéria Cível | Aatéria Cível | |
| Selma Carneiro Barreto da Silva | | | - | | - | ` | Assessora Técnica em Matéria Cível | Matéria Cível | |
| Tatiana de Souza Leão Araúio | - | | _ | | • | | Assessora Técnica em Matéria Cível | Astéria Cível | |

Assessoria Técnica em matéria Criminal

| ASSESSORES | MANIFESTAÇÃO | STAÇÃO ALEC | ALEGAÇÕES CIÊNC | CIENCIA DE CIÊ | 1 | CIENCIA | OUTRAS | DENÚNCIA | Representação para | 1 mm | Sessoes | RECURSO | Confrarrazões | STOTAL |
|---|------------------|----------------|---|-------------------------|------------|------------|--------------------------|--|---------------------|--|-----------|----------|---------------|--------|
| | | Ĺ | | 1DAC DE | DECISAC IN | HANS, JULG | CENCAS | | rerda de Laraduação | Corregedoria | IJAC: | (HAZUES) | | |
| CHRISTIANE ROBERTA G. DE FARIAS SANTOS | AS 6 | | | | | | | 2 | | | | | | 13 |
| CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA | -VA | 9 | | | | | 4 | 2 | | | 2 | | - | 78 |
| ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS | 21 | 1 | | | | | | 2 | | | | | | 23 |
| PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES | RRES 26 | 9 | | 2 | 2 | - | 5 | 2 | | | 3 | | | 4 |
| TOTAL | 69 | 6 | 0 | 2 | 2 | + | 6 | 16 | 0 | 0 | 2 | 0 | - | 105 |
| ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EMASSUNTOS JURÍDICOS - PROCESSOS JUDICIAIS | IA GERAL EM AS | SUNTOS JURÍL | OICOS - PROCES | Sos Judici | AIS | | | QUA | QUANTIDADE | | | | | |
| | | | | | | | | | 46 | | | | | |
| PROCESSOS JULGADOS QUANTO AO MÉRITO (*) | AO MÉRITO (*) | g. | PROCESSOS JULGADOS DE ACC PARECER DO MINISTÉRIO PI | ACORDO COM 3 PÚBLICO | | OCESSOS JU | LGADOS DE ZER DO MINK | PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM PARTE, COM PARECER DO MINISTÉRIO PUBLICO | | PROCESSOS JULGADOS EM DESACORDO COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO | EM DESACC | JRDO COM | 1.50 | |
| | | | CONVERGENTE | | | CONVER | CONVERGENTE EM PARTE | ARITE | | DIVERGENTE | ENTE | | | |
| QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | | % | QUAN | QUANTIDADE | | % | QUANTIDADE | | % | | | |
| 3 | 100 | 3 | - | 100 | - | 0 | | 0 | 0 | | 0 | | | |
| Ciència de Acordão/Decisões/Despachos do TJPE/Julgamentos na Sessão Criminal - TJPE | thos do TJPE/Jul | jamentos na Se | ssão Criminal – TJ | IPE | | | | | | | | | | |
| Favorável (*) | | | | | | | | | 3 | | | | | |
| Parcialmente favorável (*) | | | | | | | | | | | | | | |
| Desfavorável (*) | | | | | | | | | | | | | | |
| Extintiva por outras causas | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras ciências | | | | | | | | | 10 | | | | | |
| Extintiva por prescrição | | | | | | | | | - | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | 14 | | | | | |
| SESSÕES ORDINÁRIAS DO TUPE PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS | APA RECEBIME | NTO DE DENUN | ICIAS | | | | | | | | | | | |
| | RECEBIDAS | | | | | | NÃO RECEBIDAS | BIDAS | | | | | | |
| | 0 | | | | | | 0 | | | | | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | | | | | | | | | | |
| . Denúncias contra Prefeitos e Deputados | tados | | | | | | 10 | | | | | | | |
| Aditamento de Denúncia | | | | | | | | - | | | | | | |
| Outras Denúncias (art. 28 CPP) | | | | | | | 9 | | | | | | | |
| Representação para Perda de Graduação | duação | | | | | | | | | | | | | |

Assessoria Técnica em matéria Criminal - cont.

| Particular Par | MANIFESTIAÇÃO Despacho Midénola - Edminicida Decinaria D | | 2. PR | OCEDIMENT | 2- PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS | | | | |
|--|--|---|----------------------|----------------|---------------------------------|--------|-------------------------|------------------|-----|
| NAME FORBERTA COMES DE FARIAS SANTOS S44 S45 S | NAME FOREFTAX GOMES DE FARIAS SANTOS S4 S S S S S S S S | | MANIFESTAÇÃO | Despach | | | no: Expedi imento/Of | | TAL |
| A COUNTING OF SILVA OR SILVA | NOTE CAUTANO DA SILVA State St | | 6 | 33 | | | 33 | | 5 |
| CATA ALENCAR DANTINGS S4 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 | ANAMINESTYACAR DANTAS S4 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 | CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA | | | | | | | 0 |
| CESTION OLIVEIRA TORRES CESTILEM ASSUMOS LUPRICOS — PROCEDIMENTOS COLAMIDADE | ACE FATIMA OLIVEIRA TORRES 63 | ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS | 54 | 8 | | | 31 | | 93 |
| 63 41 0 644 JUDICIAL CUANTIO ACITY INTO STURING STU | SORES ALENDEROCHEADORIA GERAL EMA ASSUNTOS. UNFIDICOS — PROCEDIMENTOS QUANTIDOE | PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES | | | | | | | 0 |
| AGENAL EM ASSUNTOS JUHIDICOS - PROCEDIMENTOS AUNTIDADE | Acetal EM ASSUNTOS JURIDICOS - PROCEDIMENTOS Authribade Att. | TOTAL | 63 | 41 | 0 | | 64 | | 88 |
| PERRÍCIO PERPÍCIO PERPÍCIPI PER | ATMAN OLIVEIRA TORRIES a partir de 14/01/2017 (Potratia nº 15/62/2017) | ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNT EXTRAJUDICIAIS | TOS JURIDICOS I | PROCEDIME | | ĄDĘ | | | |
| AS SANTOS a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 156/2017) AS SANTOS a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 153/2017) a partir de 22/08/2017 (Portaria nº 153/2017) a partir de 22/08/2017 (Portaria nº 153/2017) ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO - AGOSTO DE 2018 SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SAÍDA SALDO 31/08/201 GALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SAÍDA SALDO 31/08/201 SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SAÍDA SALDO 31/08/201 GALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SAÍDA SALDO 31/08/201 GALDO 31/07/2018 SAÍDA SAÍDO 31/08/201 GALDO 31/07/2018 SAÍDA SAÍDA SAÍDO 31/08/201 GALDO 31/07/2018 SAÍDA SAÍDA SAÍDA SAÍDO 31/08/201 GALDO 31/07/2018 SAÍDA SAÍDA SAÍDA SAÍDO 31/08/201 GALDO 31/08/201 GALDO 31/07/2018 SAÍDA SAÍDA SAÍDA SAÍDO 31/08/201 GALDO 31/08/201 GALDO 31/07/2018 SAÍDA SAÍDA SAÍDA SAÍDO 31/08/201 GALDO 31/08/201 GALDO 31/07/2018 SAÍDA SAÍD | AS SANTOS a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 156/2017) | ASSESSOHES | PE | RÍODO | | FÉRIAS | | LICENÇAS | |
| ASSESSORITOS a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 153/2017) A partir de 14/01/2017 (Portaria nº 153/2017) A partir de 12/08/2017 (Portaria nº 153/2017) A partir de 22/08/2017 (Portaria nº 153/2017) A partir de 2 | Perda de 19, Expedição de documento; Despado o partir do 19,01/2017 (Portaria nº 153/2017) 1. 1.0 | | partir de 14/01/2017 | 7 (Portaria nº | 156/2017) | | | 1 | |
| A partir de 14/01/2017 (Portaria n° 15/4/2017) A partir de 22/08/2017 (Portaria n° 15/33/17) A partir de 22/08/2017 (Portaria n° 15/43/17) A partir de 22/08/2017 (Por | a partir de 14/01/2017 (Portaria n° 15/4/2017) A partir de 22/08/2017 (Portaria n° 1.533/17) B partir de 22/08/2017 (Portaria n° 1.533/17) B proCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO - AGOSTO DE 2018 SALDO 31/08/2017 SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SAÍDO 31/08/2017 SAÍDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SAÍDO 31/08/2017 SAÍDA 31/08/2017 | FARIAS SANTOS | partir de 14/01/2017 | 7 (Portaria nº | 153/2017) | | , | | |
| A partir de 22/08/2017 (Portaria nº 1.533/17) | PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL ARLATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO - AGOSTO DE 2018 SALDO 31/03/2018 SALD | rd | partir de 14/01/2017 | 7 (Portaria nº | 154/2017) | 4 | | F | |
| PROCUPADORIA GEPAL DE JUSTIÇA ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO - AGOSTO DE 2018 SALDO 31/07/2018 ENTRADA SALDO 31/08/2019 SALDO 31/07/2018 SALDO 31/07/2018 ENTRADA SALDO 31/08/2019 SALDO | PROCUIRADORIA GERAL DE JUSTIÇA ASSESSORIA TÉCNICA EM MATIÉRIA CRIMINAL ASSESSORIA TÉCNICA EM MATIÉRIA CRIMINAL SALDO 31072018 ENTRADA SALDO 3108/2018 SALDO 3108 | œ | partir de 22/08/2017 | 7 (Portaria nº | 1.533/17) | , | | • | |
| ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL SIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/201 31 ALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/201 28 do CPP 36 9 19 19 28 do CPP 36 9 19 19 4 JUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/201 AJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/201 AJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/201 AJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/201 Sentrações de Tribunais de Contas 30 0 23 CAIDA 31/08/201 Sientrações de Tribunais de Contas 25 13 18 AIDA 31/08/201 Sientrações Diversas 25 13 4 AIDA 31/08/201 Gimento de Investigação Criminal - 19 19 9 46 AIDA 31/08/201 LGERAL 148 68 96 AIDA 31/08/201 </th <th>ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL JUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/2018 JUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA 19 26 JUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA 23 25 13 16 26 Artigo 28 do CIPP 36 0 1 6 4 4 4 Conflitto de Aktrbuição 80 33 56 43 4 4 EXTRAJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/2018 4 4 4 Representações para Perda de Graduação 5 1 1 1 5 6 4 4 5 1 7 <td< th=""><th></th><th>PRO</th><th>CURADORIA</th><th>GERAL DE JUSTICA</th><th></th><th></th><th></th><th></th></td<></th> | ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL JUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/2018 JUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA 19 26 JUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA 23 25 13 16 26 Artigo 28 do CIPP 36 0 1 6 4 4 4 Conflitto de Aktrbuição 80 33 56 43 4 4 EXTRAJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/2018 4 4 4 Representações para Perda de Graduação 5 1 1 1 5 6 4 4 5 1 7 <td< th=""><th></th><th>PRO</th><th>CURADORIA</th><th>GERAL DE JUSTICA</th><th></th><th></th><th></th><th></th></td<> | | PRO | CURADORIA | GERAL DE JUSTICA | | | | |
| AJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/201 Sentações para Perda de Investigação Criminal - Gilmento Gilme | JUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAIDA SALDO 31/08/2018 JUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAIDA 13 Artigo 28 do CPP 36 9 19 26 4 Conflitto de Artibuição 9 1 6 4 4 Conflitto de Artibuição 9 1 6 4 4 4 EXTRAJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/2018 43 5 6 4 4 Representações para Perda de Garduação 5 1 1 1 5 5 6 7 7 Representações de Tribunais de Contas 30 0 23 3 7 <td></td> <td>ASSESSO</td> <td>DRIA TÉCNIC</td> <td>A FM MATÉRIA CRIMIN</td> <td>Al</td> <td></td> <td></td> <td></td> | | ASSESSO | DRIA TÉCNIC | A FM MATÉRIA CRIMIN | Al | | | |
| AJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA 31/08/2019 SALDO 31/08/2019 <th< td=""><td>Judicial 2º grau SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/2018 Judicial 2º grau 36 9 19 26 4 Conflito de Arribuição 9 1 6 4 Conflito de Arribuição 9 1 6 4 Conflito de Arribuição 60 33 50 43 EXTRAJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAIDO 31/08/2018 5 Representações para Perda de Graduação 5 1 1 1 5 Representações de Tribunais de Contas 30 0 23 ALDO 31/08/2018 7 Representações Diversas 25 13 18 20 Procedimento de Investigação Criminal - 19 9 4 24 TOTA 10 8 35 46 77 OBSERIVAÇÕES: 120 96 120 120 120</td><td></td><td>RELATÓRIO</td><td>DE MOVIME</td><td>NTAÇÃO - AGOSTO DE</td><td>2018</td><td></td><td></td><td></td></th<> | Judicial 2º grau SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/2018 Judicial 2º grau 36 9 19 26 4 Conflito de Arribuição 9 1 6 4 Conflito de Arribuição 9 1 6 4 Conflito de Arribuição 60 33 50 43 EXTRAJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAIDO 31/08/2018 5 Representações para Perda de Graduação 5 1 1 1 5 Representações de Tribunais de Contas 30 0 23 ALDO 31/08/2018 7 Representações Diversas 25 13 18 20 Procedimento de Investigação Criminal - 19 9 4 24 TOTA 10 8 35 46 77 OBSERIVAÇÕES: 120 96 120 120 120 | | RELATÓRIO | DE MOVIME | NTAÇÃO - AGOSTO DE | 2018 | | | |
| al 2º grau 15 23 25 25 28 do CPP 36 9 19 19 19 10 | Judicial 2º grau 16 23 25 13 Artigo 28 do CPP 36 9 19 26 4 Conflito de Artibuição 60 33 50 43 26 4 Total FORTAGORIA SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA 33 ALDO 31/08/2018 4 4 4 Representações para Perda de Gordas 5 1 1 1 1 5 5 ALDO 31/08/2018 7 < | JUDICIAL | SALDO 31/07/ | 2018 | ENTRADA | SAÍDA | | SALDO 31/08/2018 | |
| 28 do CPP 36 9 19 19 19 10 de Atribuição 10 de Atribuição 10 de Atribuição 11 6 19 19 19 10 de Atribuição | Artigo 28 do CPP 36 9 19 26 Conflito de Artibuição 60 9 1 6 4 Total SALDO 3107/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 3108/2018 EXTRAJUDICIAL SALDO 3107/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 3108/2018 Representações para Perda de Graduação 5 11 1 5 ALDO 3108/2018 Representações Diversas 25 13 18 20 7 Representações Diversas 25 13 18 20 Procedimento de Investigação Criminal - 10 9 12 46 77 Div Div Total 10 46 77 46 77 TOTAL GERAL 148 68 35 46 77 OBSERVAÇÕES: 120 96 46 77 OBSERVAÇÕES: 120 96 46 77 OBSERVAÇÕES: 120 96 46 77 | Judicial 2º grau | | 15 | 23 | | 25 | 13 | |
| to de Atribuição g 1 6 P 6 P 6 P 6 P 6 P 6 P 6 P 6 P 6 P 9 P 9 P 9 P 9 P | Conflito de Atribuição 9 1 6 4 Total SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/2018 EXTRAJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/2018 Representações para Perda de Grindinação 30 0 0 23 ALDO 31/08/2018 Representações de Tribunais de Cortias 30 0 0 23 77 Representações Diversas 25 13 18 20 Procedimento de Investigação Criminal - Total 9 12 0 21 DIV Total 88 35 46 77 OBSERVAÇÕES: 77 0 6 77 OBSERVAÇÕES: 710 0 6 77 | Artigo 28 do CPP | | 36 | 6 | | 19 | 26 | |
| AJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/201 Sentações para Perda de sentações de Tribunais de Contas 5 1 1 1 sentações de Tribunais de Contas 25 13 23 23 sentações Diversas 25 13 18 18 dimento de Investigação Criminal - dimento d | Total SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAIDO 43 EXTRAJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SALDO 31/08/2018 Representações para Perda de Graduação 30 0 23 5 Graduação Representações de Tribunais de Contas 30 0 23 7 Representações Diversas 25 13 18 20 Procedimento de Investigação Criminal - TCE 9 12 0 21 Procedimento de Investigação Criminal - DIV 19 4 4 24 TOTAL GERAL 10 9 4 4 77 OBSERVAÇÕE S: 10 6 120 77 OBSERVAÇÕE S: 120 6 120 77 | Conflito de Atribuição | | 6 | - | | 9 | 4 | |
| AJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/201 Iscentações para Perda de lação 5 1 1 1 Iscentações de Tribunais de Contas 30 0 23 22 Iscentações Diversas 25 13 18 18 Idimento de Investigação Criminal - gimento de Investigação Crimin | EXTRAJUDICIAL SALDO 31/07/2018 ENTRADA SAÍDA SALDO 31/08/2018 Representações para Perda de Graduação 5 1 1 5 Representações de Tribunais de Contas 30 0 23 7 Representações Diversas 25 13 18 20 Procedimento de Investigação Criminal - TCE 9 12 0 21 Procedimento de Investigação Criminal - DIII 19 9 4 24 DIV Total 88 35 46 77 OBSERVAÇÕES: 120 120 (1) MÁNIFESTAÇÃO - Manifestação, Baixa de IP; Expedição de documento, Despacho - DIIIgências; Art. 28 - decisão de arquivamento e designação | Total | | 09 | 33 | | 90 | 43 | |
| sentações para Perda de lação 5 1 1 lação 30 0 23 sentações de Tribunais de Contas 25 13 18 sentações Diversas 25 13 18 dimento de Investigação Criminal - dimento de Inve | Representações para Perda de Graduação 5 1 1 5 Graduação Graduação 23 7 Representações de Tribunais de Contas 25 13 18 20 Representações Diversas 25 13 18 20 Procedimento de Investigação Criminal - TCE 9 12 0 21 Procedimento de Investigação Criminal - DIV 19 9 4 24 TOTAL GERAL 148 35 46 77 OBSERVAÇÕES: 120 120 120 (¹) MÁNIFESTAÇÃO - Manifestação, Baixa de IP; Expedição de documento; Despacho - Diligências; Art. 28 - decisão de arquivamento e designação | EXTRAJUDICIAL | SALDO 31/07/ | 2018 | ENTRADA | SAÍDA | | SALDO 31/08/2018 | |
| sentações de Tribunais de Contas 30 0 23 sentações Diversas 25 13 18 dimento de Investigação Criminal - dimento de Investigação Crimin | Representações de Tribunais de Contas 30 0 23 7 Representações Diversas 25 13 18 20 Procedimento de Investigação Oriminal - TOE 9 12 0 21 Procedimento de Investigação Oriminal - TOE 19 9 4 24 DIV 10tal 6 46 77 OBSERVAÇÕES: 120 120 (¹) MÂNIFESTAÇÃO - Manifestação, Baixa de IP; Expedição de documento, Despacho - Diligências; Art. 28 - decisão de arquivamento e designação | Representações para Perda de Graduação | | 2 | | | - | J. | |
| Isentações Diversas 25 13 18 18 dimento de Investigação Criminal - dimento de Investigação Criminal | Representações Diversas 25 13 18 20 Procedimento de Investigação Criminal - TCE 9 12 0 21 Procedimento de Investigação Criminal - DIV 19 9 4 24 TOTAL GERAL 148 58 46 77 OBSERVAÇÕES: 120 120 120 (1) MÁNIFESTAÇÃO - Manifestação, Baixa de IP; Expedição de documento, Despacho - Diligências, Art. 28 - decisão de arquivamento e designação | | | 30 | 0 | | 23 | 7 | |
| dimento de Investigação Criminal - 9 12 0 dimento de Investigação Criminal - 19 9 4 LGERAL 148 68 46 ENAÇÕES: 68 96 | Procedimento de Investigação Criminal - TCE 9 12 0 21 Procedimento de Investigação Criminal - DIN 19 9 4 24 TOTAL GERAL 148 68 46 77 OBSERVAÇÕES: 120 120 (¹) MÁNIFESTAÇÃO - Manifestação, Baixa de IP; Expedição de documento, Despacho - Diligências; Art. 28 - decisão de arquivamento e designação | Representações Diversas | | 25 | 13 | | 18 | 20 | |
| dimento de Investigação Criminal - 19 9 4 REAL 148 35 46 EGRAL 148 68 96 | Procedimento de Investigação Criminal - DIV 19 9 4 24 Total 35 46 77 TOTAL GERAL 148 68 96 120 OBSERVAÇÕES: () MÁNIFESTAÇÃO - Manifestação; Baixa de IP; Expedição de documento; Despacho - Diligências; Art. 28 - decisão de arquivamento e designação | Procedimento de Investigação Criminal - TCE | | 6 | 12 | | 0 | 21 | |
| LGERAL 88 35 46 RNAÇÕES: 68 96 | Total 35 46 77 TOTAL GERAL 148 68 96 120 OBSERVAÇÕES: () MÁNIFESTAÇÃO – Manifestação; Baixa de IP; Expedição de documento: Despacho – Diligências; Art. 28 – decisão de arquivamento e designação | Procedimento de Investigação Criminal - DIV | | 19 | 6 | | 4 | 24 | |
| 148 68 96 SS: | TOTAL GERAL 148 68 96 120 OBSERVAÇÕES: () MANIFESTAÇÃO – Manifestação, Baixa de IP; Expedição de documento; Despacho – Diligências; Art. 28 – decisão de arquivamento e designação | Total | | 88 | 35 | | 46 | 77 | |
| OBSERVAÇÕES: | OBSERVAÇÕES: (1) MANIFESTAÇÃO – Manifestação; Baixa de IP; Expedição de documento; Despacho – Diligências; Art. 28 – decisão de arquivamento e designação | TOTAL GERAL | | 148 | 89 | | 96 | 120 | |
| | (1) MANIFESTAÇÃO - Manifestação; Baixa de IP; Expedição de documento, Despacho - Diligências; Art. 28 - decisão de arquivamento e designação | OBSERVAÇÕES: | | | | | | | |

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

Movimentação Processual

| | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Final |
|---------------|----------------|---------|-------|-------------|
| Judicial | 63 | 109 | 128 | 44 |
| Extrajudicial | 114 | 41 | 62 | 93 |
| Total | 177 | 150 | 190 | 137 |

Total de Ciências nos Processos Judiciais

| Decisão / Acórdão | 65 |
|---------------------|----|
| Trânsito em Julgado | 1 |
| Outras ciências | 9 |
| Total | 75 |

Sessões e Audiências

| | |
|----------------------------|----|
| Sessões realizadas no TJPE | 14 |
| Número de Audiências | 0 |
| Total | 14 |

Denúncias e Representações

| Denúncias contra Prefeitos e Deputados | 10 |
|---|----|
| Representações para Perda de Graduação | 0 |
| Total | 10 |

Recursos

| Razões de Recurso | 1 |
|-------------------|---|
| Contrarrazões | 1 |
| Total | 2 |

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATÓRIOS: SETEMBRO/2018

Assessoria Técnica em matéria Cível

| JUDICIAL | Saldo Anterior | Novos | Processos Redistribuídos | TOTAL | Processos Devolvidos | Saldo Atual | | Observação |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------|---|------------------------------------|
| Maria do Socorro Santos Oliveira | 0 | 7 | 0 | 7 | 7 | 0 | Férias de 13/09/2018 | |
| Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima | 0 | 16 | 0 | 16 | 14 | 2 | Licença-prêmio de 23/08/2018 a 06/09/2018 | a 06/09/2018 |
| Selma Carneiro Barreto da Silva | _ | 18 | 0 | 19 | 18 | - | | |
| Tatiana de Souza Leão Araújo | 0 | 22 | 0 | 22 | 21 | 1 | | |
| TOTAL | - + | 63 | 0 | 3 | 90 | * | | |
| EXTRAJUDICIAL | Expedição de Ofício | Reiteração de Ofício | Outras providências | Arc | Arquivamento | | | Observação |
| Maria do Socorro Santos Oliveira | 0 | 0 | 0 | | 0 | | | |
| Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima | 0 | 0 | - | | - | Encaminhado | Encaminhado à PJ Patrimônio Público | |
| Selma Carneiro Barreto da Silva | - | 0 | 0 | | 0 | | | |
| Tatiana de Souza Leao Araujo | 0 + | 0 6 | - | | - 6 | Encaminhado | Encaminhado a Assessoria I ecnica em Materia Administrativa | ia Administrativa |
| MOVIMENTAÇÃO - EXTRAJUDICIAIS | Saldo anterior | Entrada | TOTAL | Saída | Saldo atual | | | |
| TOTAL | 16 | - | - 17 | 2 | 50 | | | |
| Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos | ntos Jurídicos | Ciência de | | Pareceres / Cotas | Pareceres / Cotas Procedimentos | Recursos | Contrarrazões Outros | Total Observação |
| ubprocurador-Geral de Justiça em Assur | ntos Jurídicos | Ciência de Decisão/Acórdão | | es / Cotas | Procedimentos extratudiciais | Recursos | | |
| Clênio Valença Avelino de Andrade | | 23 | | 90 | 0 | 0 | - | 85 |
| TOTAL | | ឌ | | 9 | 0 | 0 | + | 85 |
| Processos Judiciais com Decisao | - | | | | | | | |
| Omorphops of the Descond Ministerial | 10lal % | | | | | | | |
| Diversion to Derson Ministerial | | | | | | | | |
| Sem Atuação Ministerial | <u> </u> | | | | | | | |
| Outros | | T | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| ANÁLISE DE CIÊNCIAS - | | | | | | | | |
| Santos Oliveira | - | | | | | | | |
| Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima | 7 | | | | | | | |
| Selma Carneiro Barreto da Silva | 80 | | | | | | | |
| Tatiana de Souza Leão Araújo TOTAL | 7 23 | | | | | | | |
| ATUAÇÃO NAS SESSÕES DO TJPE | 1º Grupo de Câmaras Civeis | 8, | âmaras | Seção de Direito Público | | Seção Cível Extraordinária | Órgão Especial Extraordinária | Observação |
| Maria do Socorro Santos Oliveira | 0 | 0 | | - | | 0 | 0 | Assessora Técnica em Matéria Cível |
| Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima | 0 | 0 | | 2 | | 0 | 0 | Assessora Técnica em Matéria Cível |
| Selma Carneiro Barreto da Silva | 0 | - | | - | | 0 | - | Assessora Técnica em Matéria Cível |
| Tatiana de Souza Leão Araújo | 0 | 0 | | 0 | | 1 | 0 | Assessora Técnica em Matéria Cível |

| Secretary Control of Control | | | | V=0.001.3 _ 1 | | | | | | | | | | |
|--|-----------|---|-----------------|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------------|----------------------------|---|-------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------|-------|
| 1 0 0 1 1 2 3 1 1 2 1 2 3 4 1 1 2 1 1 2 3 4 1 1 2 3 4 1 1 2 3 4 1 1 2 3 4 1 1 2 3 4 1 1 2 3 4 4 1 1 2 3 4 4 1 1 2 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 | | MANIFESTAÇÃO (1) | | CIÊNCIA DE ACÓRDÃO | CIÊNCIA DE DEGISÃO | GIÊNCIA FRANS. JULG | | 5000000000 | Representação para erda de Graduação | | | RECURSO (RAZÕES) | Contrarrazões | TOTAL |
| ANDOS DE ACORDO COM PROCESSOS JUDICIAIS ANDOS DE ACORDO COM PRIOCESSOS JUDICIAIS ANDOS DE ACORDO COM PARTIE, COMPANICATION DE CONTRIBUE SA CONTRIBUCIÓN PARTIE, COMPANICATION DE CONTRIBUE SA CONTRIBU | ARIAS | 8 | | | | | | | | | | | | 3 |
| STATE 12 3 1 1 2 3 1 1 2 3 1 1 2 3 1 1 2 3 3 4 1 1 2 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 | A SILVA | 9 | | | | | 2 | - | | | 3 | | | 12 |
| 1 0 0 3 4 1 2 | S | 12 | | | | | | 2 | 3 | | | | | 11 |
| ## A | TORRES | 56 | | 1 | | | 1 | 1 | | | - | - | 2 | 33 |
| ### PROCESSOS JUDICIAIS ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM ### ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM ### ADOS DE ACOR | | 47 | 0 | - | 0 | 0 | က | 4 | е . | 0 | 4 | - | 2 | 65 |
| ADOS DE ACORDO COM PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM WINISTÉRIO PÚBLICO WERGENTE % QUANTIDADE 0 0 1 NÃO RECEBIDAS 2 2 2 2 2 2 3 3 3 3 3 4 4 4 4 4 4 4 4 | RIA GER | AL EM ASSUNTO: | s Jurídicos - | PROCESSOS JU | DICIAIS | | | QUAN | TIDADE | | | | | |
| AMINISTERIO PUBLICO MINISTERIO PUBLICO PARTE: COM PARECER DO MINISTERIO PUBLICO PARTE: COMVERGENTE EN PARTE COUNTIDADE MAIO RECEBIDAS NÃO RECEBIDAS 2 2 2 2 2 2 2 3 3 4 | | | | | | | | | | | | | | |
| ANDOS DE ACORDO COM MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO MERCENTE | | | | | | | | | | | | | | |
| VERCENTE CONVERGENTE EM PARTE DIVERGENTIE % QUANTIDADE % 1 0 0 1 1 Aminal – Tupe 3 3 Aminal – Tupe 4 4 | TO AO MÉ | | VESSOS JULGA | NDOS DE ACORDI NISTÉRIO PUBLI | Mo | ROCESSOS JU E. COMPARE | ILGADOS DE A CER DO MINIS | CORDO, EM TÉRIO PÚBLICA | | S JULGADOS E CER DO MINIST | M DESACO EMIO PÚBL | ADO COM JOO | | |
| % QUANTIDADE 0 0 1 intrinal – TuPe 1 1 A 4 4 NÃO RECEBIDAS 2 2 2 2 2 2 2 3 3 2 2 3 3 | | | CONV | | | CONVER | ROBINTE EM PA | GTE | | DIVERGE | ME | | | |
| литпаі—тиРЕ 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | | | TIDADE | % | QUA | NTIDADE | * | | QUANTIDADE | | 1 | | | |
| Aminal — TJPE 3 NAO RECEBIDAS 0 0 2 2 2 3 3 4 4 | | 100 | 0 | 0 | | 0 | 0 | | | | 100 | | | |
| NÃO RECEBIDAS 0 2 2 3 | achos do | TJPE/Julgamentos | s na Sessão Cri | minal – TJPE | | | | | | | | | | |
| NÃO RECEBIDAS 0 2 2 | | | | | | | | | | | | | | |
| NÃO RECEBIDAS 0 2 2 | | | | | | | | | | | | | | |
| NÃO RECEBIDAS 0 2 2 | | | | | | | | | - | | | | | |
| NÃO RECEBIDAS 0 2 2 | | | | | | | | | | | | | | |
| NÃO RECEBIDAS 0 2 2 | | | | | | | | | 8 | | | | | |
| NÃO RECEBIDAS 0 2 2 | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 4 | | | | | |
| | E PARA BE | CERIMENTO DE | DENI INCIAS | | | | | | | | | | | |
| 9putados Siraduação | RECEBI | IDAS | | | | | NÃO RECEB | DAS | | | | | | |
| putados | 0 | | | | | | 0 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| āraduação | eputados | | | | | | ٥ | | | | | | | |
| āraduação | | | | | | | l: | | | | | | | |
| - Traduação | : | *************************************** | | | | | 7 | | | | | | | |
| | iraduacão | | | | | | က | | | | | | | |

Assessoria Técnica em matéria Criminal - cont.

| SSESSORES | MANIFESTAÇÃO | Despacho | Audiência – Extrajudicial | Despacho: Expedição de Documento/Officio | TOTAL |
|---|--------------|----------|---------------------------|--|-------|
| CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS | 5 | 34 | | 19 | 59 |
| CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA | | | | | 0 |
| ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS | - | 12 | | 6 | 22 |
| PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES | | | - | | 1 |
| TOTAL | 9 | 94 | 2 | 28 | 82 |

| ADE | | FERIAS LICENÇAS | , | | | | |
|--|---|-----------------|---|---|---|---|--|
| HADDRING GENALEM ASSUN US JUHIDICUS - PHUCEDIMENTUS | 3 | PERÍODO | a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 156/2017) | a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 153/2017) | a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 154/2017) | a partir de 22/08/2017 (Portaria nº 1.533/17) | |
| ATTACOLOR SOBPROCORROCHIA GENAL EM ASSOCIATION DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA | | ASSESSORES | PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES | CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 153/2017) | CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA | ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS | |

| | PROCURADO | PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA | | |
|--|-------------------|--|--------|------------------|
| | ASSESSORIATÉ | ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL | J. | |
| | RELATÓRIO DE MOVI | RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO - SETEMBRO DE 2018 | E 2018 | |
| JUDICIAL | SALDO 31/08/2018 | ENTRADA | SAÍDA | SALDO 30/09/2018 |
| Judicial 2º grau | 13 | 12 | 8 | 11 |
| Artigo 28 do CPP | 56 | • | 8 | 19 |
| Conflito de Atribuição | 4 | 2 | 2 | 4 |
| Total | 43 | 15 | 18 | 40 |
| EXTRAJUDICIAL | SALDO 31/08/2018 | ENTRADA | SAÍDA | SALDO 30/09/2018 |
| Representações para Perda de Graduação | 5 | 0 | 3 | 2 |
| Representações de Tribunais de Contas | 7 | 0 | 2 | \$ |
| Representações Diversas | 20 | 3 | 2 | 21 |
| Procedimento de Investigação Criminal - TCE | 21 | - | 1 | 21 |
| Procedimento de Investigação Criminal - DIV | 24 | 0 | - | 23 |
| Total | 11 | 4 | 6 | 7.2 |
| TOTAL GERAL | 120 | 19 | 27 | 112 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | |

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

Movimentação Processual

| | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Final |
|---------------|----------------|---------|-------|-------------|
| Judicial | 44 | 78 | 78 | 44 |
| Extrajudicial | 93 | 5 | 11 | 87 |
| Total | 137 | 83 | 89 | 131 |

Total de Ciências nos Processos Judiciais

| Decisão / Acórdão | 24 |
|---------------------|----|
| Trânsito em Julgado | 0 |
| Outras ciências | 3 |
| Total | 27 |

Sessões e Audiências

| Sessões realizadas no TJPE | 11 |
|----------------------------|----|
| Número de Audiências | 0 |
| Total | 11 |

Denúncias e Representações

| Denúncias contra Prefeitos e Deputados | 2 |
|---|---|
| Representações para Perda de Graduação | 3 |
| Total | 5 |

Recursos

| Razões de Recurso | 1 |
|-------------------|---|
| Contrarrazões | 3 |
| Total | 4 |